PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

PROCESSO Nº 299/2024

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: (MENOR PREÇO)

LOCAL: WWW.NOVOBBMNET.COM.BR

FINALIDADE: (Registro de Preços)

INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (16/04/2024 – 09:00h)

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (02/05/2024 – 08:59h)

ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (02/05/2024 – 09:00h)

SISTEMA: BBMNET LICITAÇÕES ELETRONICAS

MODO DE DISPUTA: (Aberto)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITORIO E ARTESANATO

EXCLUSIVO PARA ME/EPP: SIM – EXCETO PARA O ITEM 223 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

VALIDADE DA PROPOSTA: (60 DIAS)

Torna-se público que a Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, por meio da Secretaria de Governo, sediada na Rua Nossa Senhora Do Rosário, n°º 630, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1.DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITORIO E ARTESANATO** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2.DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.novobbmnet.com.br.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.4. Não poderão disputar esta licitação:

2.4.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.4.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.4.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.4.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.4.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.4.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.4.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.4.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.4.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.4.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021;

2.4.11. Que tenha qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, INCLUSIVE NO QUE VERSA O ARTIGO 200* DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA E LEI MUNICIPAL N° 4.629/23. *Art. 200 - Não poderão contratar com o Município o Prefeito, o Vice-Prefeito, os Vereadores, os Secretários Municipais e as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção. *Lei n° 4.629/23 - art. 2° - Fica vedada a participação em procedimentos licitatórios e a contratação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Serra Negra/SP, de pessoas físicas ou de empresas que possuam sócio - administrador condenado judicialmente por crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher (Lei Federal 11.340/2006 — Lei Maria da Penha), idoso, criança ou adolescente, de racismo e de gênero.

2.5. O impedimento de que trata o item 2.4.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.6. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.4.2 e 2.4.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.7. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.8. O disposto nos itens 2.4.2 e 2.4.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.9. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.10. A vedação de que trata o item 2.4.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

3.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

3.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

3.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

3.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

3.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

3.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.4.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.2 ao 3.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

3.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

4.DO PREENCHIMENTO E ENVIO DA PROPOSTA

4.1 As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu **"Sala de Disputa",** no campo das licitações na coluna (menu) da etapa **"Aberto para receber propostas"**.

4.1.1. O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

4.1.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema.

4.1.3 O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

4.11. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.12. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, quando obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

4.12.1. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

5.DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública,

5.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

5.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

5.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.7. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.

5.8. Para formulação dos lances, serão aceitos valores compostos por até 02 (duas) casas decimais.

5.9. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.10. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.11. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **0,5%.**

5.12. O procedimento seguirá de acordo com o **MODO DE DISPUTA ABERTO.**

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.12.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.12.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores

5.14. Serão aceitos lances inferiores, iguais ou superiores ao lance de menor valor já ofertado.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 3 (três) horas a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

5.19.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.19.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.19.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

5.19.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.19.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (*compliance*), conforme orientações dos órgãos de controle.

5.19.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.19.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.19.6.2. empresas brasileiras;

5.19.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.19.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.20.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.20.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.20.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21. Será desclassificada a proposta que:

5.21.1. contiver vícios insanáveis;

5.21.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.21.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.21.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.21.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.22. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.22.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.22.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.22.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

5.23. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.24. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.25. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.25.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.25.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.25.3. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo máximo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, em campo próprio do Sistema, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.25.4. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.26. **(AMOSTRA)** Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.26.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.26.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.26.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.26.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

6. DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.4 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros.

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

6.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 23/06.

6.4. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.5. **Habilitação Jurídica**

6.5.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, ou registro empresarial devidamente registrado. Em se tratando de sociedade por ações, o estatuto social deverá vir acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores.

6.5.2. Autorização para o exercício da atividade a ser contratada, quando cabível.

6.6. **Regularidade Fiscal Federal e Trabalhista**

6.6.1. CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica emitido pelo Ministério da Fazenda.

6.6.2. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;

6.6.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional, comprovada mediante fornecimento de Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, e Seguridade Social.

6.6.4. Certidão de regularidade de débitos tributários com a Fazenda Estadual e Municipal;

6.6.5. FGTS - Prova de regularidade de recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS, mediante a apresentação de Certificado fornecido pela Caixa Econômica Federal.

6.6.6. CNDT - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, disponível no Portal do Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br/certidao)

6.7. **Qualificação Técnica**

6.7.1. Prova de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, por meio da apresentação de atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante, comprovando que a licitante forneceu/executou, bens/serviços com características semelhantes e compatíveis com o objeto do Edital.

6.8. **Qualificação Econômico-Financeira**

6.8.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.

6.9. **Declarações complementares de apresentação obrigatória:**

6.9.1. Declaração de pleno cumprimento dos requisitos de habilitação **(anexo IV)**.

6.9.2. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações previstas no mesmo diploma legal.

6.9.3. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

6.9.4. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

6.9.5. Apresentar declaração subscrita por representante legal da licitante, em conformidade com o modelo constante do **Anexo V - Declaração de Elaboração Independente de Proposta e Atuação Conforme ao Marco Legal Anticorrupção**, afirmando que sua proposta foi elaborada de maneira independente e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014.

6.9.6. **O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração** de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas **(anexo IV)**.

6.10. **Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.**

6.10.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

6.11. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

6.12. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

6.13. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

6.14. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

6.15. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

6.15.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

6.15.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.16. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.17. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

Obs: Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua expedição.

7. DOS RECURSOS

7.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O prazo para apresentação das razões recursais é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata. A interposição do recurso será comunicada aos demais licitantes, os quais poderão apresentar contrarrazões em igual prazo, contado da interposição do recurso, sendo assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses

7.3. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente após a declaração de vencedor, sob pena de preclusão.

7.3.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

7.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

8.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

8.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

8.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

8.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

8.1.2.3. injustificadamente, pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

8.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

8.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

8.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

8.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

8.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

8.1.5. fraudar a licitação

8.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

8.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

8.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

8.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

8.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

8.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

8.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

8.2.1. advertência;

8.2.2. multa;

8.2.3. impedimento de licitar e contratar e

8.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

8.3. Na aplicação das sanções serão considerados os elementos previstos no art. 156, § 1º, da Lei 14.133/2021.

8.4. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade, bem como a sanção de multa aplicada em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor da proposta, respeitarão o devido processo legal, obedecerão ao prazo de defesa previsto nos arts. 156 e seguintes, da Lei 14.133/2021.

8.5. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida.

9. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o Edital ou solicitar esclarecimentos, devendo protocolar o pedido no prazo de até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.

9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

9.3. A impugnação ao edital e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados na forma eletrônica, via Sistema BBMNET.

9.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

10.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

10.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

10.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

10.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

10.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

10.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

10.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

10.9. O Manual de operações da Plataforma BBMNET Licitações encontra-se disponível aos interessados no Portal www.novobbmnet.com.br .

10.10. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais sobre o uso da Plataforma BBMNET Licitações podem ser obtidas nos canais de atendimento da Plataforma BBMNET Licitações, por e-mail, whatsapp, telefone e chat disponíveis no Portal www.novobbmnet.com.br .

10.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

10.12. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), www.novobbmnet.com.br e no sítio eletrônico oficial da Prefeitura www.serranegra.sp.gov.br.

10.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

10.13.1. ANEXO I – Planilha / Termo de Referência

10.13.2. ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar.

10.13.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços.

10.13.4. ANEXO IV – Modelo Arquivo Declarações (Fase Habilitação).

10.13.5. ANEXO V – Declaração De Elaboração Independente De Proposta E Atuação Conforme Ao Marco Legal Anticorrupção.

10.13.6. ANEXO VI – Termo de Ciência e de Notificação.

Serra Negra, 15 de Abril de 2024.

Dr. Elmir Kalil Abi Chedid
Prefeito Municipal.

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS PARA REGISTRAR OS MENORES PREÇOS

1.1.1. O presente processo licitatório tem por objeto registrar os menores preços para aquisição de materiais de papelaria, de escritório e para artesanato, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses, para as Secretarias de Secretaria de Educação – Setor de Alimentação Escolar; Secretaria de Assistência Social – Casa Dia; Secretaria de Saúde – CAPS; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Governo; Chefia de Gabinete; Secretaria de Esportes e Lazer; Fundo Social de Solidariedade; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica; Secretaria de Serviços Municipais e Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico, conformecondições e exigências estabelecidas neste instrumento:

1	AGULHA DE CROCHE N° 1,5, EM AÇO NIQUELADO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,50		
2	AGULHA DE CROCHE N° 5, EM AÇO NIQUELADO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,89		
3	AGULHA DE CROCHE N° 7, EM AÇO NIQUELADO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,50		
4	ALFINETES COLORIDOS-PARA QUADRO, TAMANHO PEQUENO- FEITO DE HASTE METALICA, COM PONTA COLORIDA- CX COM NO MINIMO 50 UNIDADES	CX	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,20		
5	ALFINETES DE SEGURANÇA N° 00 (TAMANHO 22MM, CX COM 100 UNIDADES)	CX	35
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,00		
6	ALMOFADAS PARA CARIMBO- TAMANHO MINIMO 6,7X11,0CM- CX COM 1 UNIDADE- COR PRETA	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,90		
7	ALMOFADAS PARA CARIMBO- TAMANHO MINIMO 6,7X11,0CM- CX COM 1 UNIDADE- COR VERMELHA	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,90		
8	AMARRILHO / FECHO ARAME PLÁSTICO 8CM, COR BRANCA, PACOTE COM 1 KG	PCT	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 32,00		
9	APLICADORES GRANDE DE COLA QUENTE 40 W BIVOLT PRO	UND	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 23,80		
10	APONTADOR, FEITO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM UM FURO, RETANGULAR, COM	UND	100

	LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, COM DEPOSITO COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E INDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE VALOR UNITÁRIO: R$ 1,26		
11	APONTADOR, FEITO EM PLÁSTICO RÍGIDO, COM UM FURO, RETANGULAR, COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, SEM DEPOSITO COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E INDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE VALOR UNITÁRIO: R$ 0,30	UND	60
12	AQUARELA EM PASTILHA COM PINCEL, 12 CORES, DIMENSÕES: 2X9X21,5CM, 0,95G VALOR UNITÁRIO: R$ 7,29	UND	105
13	ARGILA NATURAL PARA ARTESANATO EM GERAL - PACOTE 1 KG - MATERIAL NATURAL SEM ADITIVOS QUIMICOS VALOR UNITÁRIO: R$ 3,00	KG	55
14	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LÁTEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	85
15	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LATEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR BRANCA VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	70
16	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LATEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR ROSA VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	95
17	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LATEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	70
18	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LATEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	75
19	BARBANTE NATURAL, 100% ALGODÃO, DE USO ESCOLAR, Nº6, PESANDO 100G, MEDINDO NO MÍNIMO 100M VALOR UNITÁRIO: R$ 10,00	RL	145
20	BARBANTE PARA CROCHÊ 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS, ROLOS DE 470 METROS, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 22,50	RL	13

21	BATERIA ALCALINA- VOLTAGEM 3V, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇAO CONAMA 401 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008- CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUDO CREDENCIADO POR ELE VALOR UNITÁRIO: R$ 4,80	UND	5
22	BATERIA ALCALINA- VOLTAGEM 9V, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇAO CONAMA 401 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008- CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUDO CREDENCIADO POR ELE VALOR UNITÁRIO: R$ 19,80	UND	30
23	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V (CARTELA C/ 5 UNIDADES) VALOR UNITÁRIO: R$12,18	CART	165
24	BLOCO AUTOADESIVO: MATERIAL PAPEL, CORES VARIADAS, 51X38MM - 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA VALOR UNITÁRIO: R$ 5,05	UND	400
25	BLOCO AUTOADESIVO: MATERIAL PAPEL, CORES VARIADAS, 76X76MM - 1 BLOCO COM 100 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 3,05	UND	420
26	BLOCO RECADO (AUTO ADESIVO) CORES VARIADAS: MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50MM, AUTO ADESIVO, 1 BLOCO COM 250 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 12,99	UND	500
27	BOBINA DE SENHA NUMERADA- COM 3 DIGITOS- ROLO DE SENHAS PICOTADAS E DESCARTAVEIS, DEVENDO POSSUIR NO MINIMO 2000 SENHAS, EM PAPEL ACETINADO VALOR UNITÁRIO: R$ 25,80	RL	205
28	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO PONTO 57MM X 300MTS VALOR UNITÁRIO: R$ 25,80	RL	200
29	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS NAO BORRE E NEM DANIFIQUEO PAPEL, CX C/ 60 UNIDADES - TAMANHO: 3,1 X 2,0 X 0,6, COM REGISTRO NO INMETRO VALOR UNITÁRIO: R$ 27,80	CX	10
30	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, COSTURADO, TAMANHO MINIMO 14X20MM (96 FOLHAS - CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE)	UND	260

	VALOR UNITARIO: R$ 8,20		
31	CADERNO UNIVERSITÁRIO (COM 160 FOLHAS)- CAPA DURA, 10 MATERIAS , FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS, COM ESPIRAL	UND	65
	VALOR UNITÁRIO: R$ 25,90		
32	CADERNO, CAPA DURA ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS, INDICE, MIOLO, 1 MATERIA, PRODUTO CERTIFICADO FSC, GRAMATURA 56 G/M², NUMERO DE FOLHAS 80, MEDIDAS 200 X 275MM	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 16,00		
33	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 250X130X350MM, COR AMARELA	UND	240
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10		
34	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR AZUL	UND	235
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10		
35	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR BRANCO	UND	265
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10		
36	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR PRETO	UND	115
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10		
37	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR VERDE	UND	135
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10		
38	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR VERMELHA	UND	435
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10		
39	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, ELETRONICA DE MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12X15CM. ALIMENTAÇÃO A PILHA AA E SOLAR. VISOR INCLINADO. CONTENDO NO MINIMO AS FUNÇÕES BÁSICAS DA MATEMÁTICA (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO); PORCENTAGEM, TECLA DE MEMÓRIA.	UND	85
	VALOR UNITÁRIO: R$ 38,05		
40	CANETA ESFEROGRÁFICA: COM CORPO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA NA COR DA TINTA, COM ORIFICIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, CONTENDO NA	CX	180

	EMBALAGEM SELO DO INMETRO- COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 40,90		
41	CANETA ESFEROGRÁFICA: COM CORPO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA NA COR DA TINTA, COM ORIFICIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, CONTENDO NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO- COR PRETAL, CX COM 50 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 40,90	CX	65
42	CANETA ESFEROGRÁFICA: COM CORPO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA NA COR DA TINTA, COM ORIFICIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, CONTENDO NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO- COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 40,90	CX	40
43	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA COM 2MM, TAMPA ANTE ASFIXIANTE DA MESMA COR DO CORP, EMBALAGEM EM ESTOJO PLASTICO TRANSPARENTE, TINTA NAO ATÓXICA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM;ALTURA 18CMX12,20CM VALOR UNITÁRIO: R$ 12,00	EST	530
44	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE AGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR AMARELA VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	UND	850
45	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE AGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	UND	410
46	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE AGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	UND	550
47	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE AGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR ROSA VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	UND	550
48	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA	UND	520

	TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE ÁGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05		
49	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20	CX	20
50	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR BRANCA, CAIXA COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20	CX	20
51	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR PRETAL, CAIXA COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20	CX	20
52	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20	CX	20
53	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20	CX	20
54	CANETA PILOTO - PONTA MACIA E FINA, / PONTA ACRILICA: 4,0 MM / ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM / COR: PRETA / CAIXA: 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 46,27	CX	90
55	CANETA PILOTO - PONTA MACIA E FINA, / PONTA ACRILICA: 4,0 MM / ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM / COR: VERMELHA / CAIXA: 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 46,27	CX	25
56	CANETA PILOTO - PONTA MACIA E FINA, / PONTA ACRILICA: 4,0 MM / ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM / COR: AZUL / CAIXA: 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 46,27	CX	25
57	CANETA PONTA FINA- ESFEROGRÁFICA, PONTA METALICA, ESCRITA FINA, 0,7MM, FLUXO DE TINTA SUAVE- COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 1,08	UND	335
58	CANETA PONTA FINA- ESFEROGRÁFICA, PONTA METALICA, ESCRITA FINA, 0,7MM, FLUXO DE TINTA SUAVE- COR PRETA VALOR UNITÁRIO: R$ 1,08	UND	200

59	CANETA PONTA FINA- ESFEROGRÁFICA, PONTA METALICA, ESCRITA FINA, 0,7MM, FLUXO DE TINTA SUAVE- COR VERMELHA	UND	140
	VALOR UNITÁRIO: R$ 1,08		
60	CARTÃO DE PONTO MENSAL PARA RELOGIO CARTOGRAFICO NO TAMANHO 9 CM X 19 CM - PCT. COM 100 UN.	PCT	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 15,90		
61	CLIPS 2/0: PARA PAPEL, NIQUELADO NO TAMANHO 2/0, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 450 UN	CX	145
	VALOR UNITÁRIO: R$ 15,80		
62	CLIPS 4/0: PARA PAPEL, NIQUELADO NO TAMANHO 4/0, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 350 UN	CX	95
	VALOR UNITÁRIO: R$ 14,60		
63	CLIPS 8/0: PARA PAPEL, NIQUELADO NO TAMANHO 8/0, EMBALADO EM CAIXA COM NO MÍNIMO 170 UN	CX	170
	VALOR UNITÁRIO: R$ 14,60		
64	COLA BASTÃO, MÍNIMO 40G, COLA À BASE DE ÉTER DE POLIGLICOSIDEO, QUE COLE PAPEL, CARTOLINA, TECIDO, FELTRO, FOTOS, ALGODÃO. APROVADO PELO INMETRO	UND	210
	VALOR UNITÁRIO: R$ 15,20		
65	COLA BRANCA COM BASE EM PVA, LIQUIDA, LAVAVEL, 40G CADA UNIDADE, COM BICO DOSADOR - REGISTRO NO INMETRO	TB	80
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,85		
66	COLA BRANCA LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA E ACETATO DE POLIVINILA QUE COLE CARTOLINAS E PAPEIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS, COURO, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS, EMBALAGEM DE 1KG - REGISTRO NO INMETRO	UND	45
	VALOR UNITÁRIO: R$ 31,80		
67	COLA COLORIDA COM 6 CORES VARIADAS, 25G CADA, COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. - REGISTRO NO INMETRO	CX	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 12,30		
68	COLA DE SILICONE, INCOLOR, RESINA, VINIL E COPOLÍMERO, ACRILICO, SILOXANOS E SILICONE, BISNAGA DE 100ML	UND	15
	VALOR UNITÁRIO: R$ 8,20		
69	COLA INSTANTÂNEA, INCOLOR, DE PRECISÃO, ETILCIANOACRILATO, FRASCO DE 5GR	FR	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 9,20		
70	COLA LÍQUIDA- BRANCA- BASE EM PVA, LIQUIDA, LAVAVEL, 90G CADA UNIDADE, COM BICO DOSADOR	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,50		

71	COLA UNIVERSAL, ACETATO DE BUTILA, ACETONA, METILTICETONA, INCOLOR, BISNAGA DE 17GR	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,99		
72	COLCHETE LATONADO N.º 06 - CX. COM 72 UNIDADES	CX	60
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,85		
73	COLCHETE LATONADO N.º 08 - CX. COM 72 UNIDADES	CX	255
	VALOR UNITÁRIO: R$ 8,80		
74	COLCHETE LATONADO N.º 10 - CX. COM 72 UNIDADES	CX	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 9,80		
75	COLCHETE LATONADO N.º 12 - CX. COM 72 UNIDADES	CX	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,65		
76	CORRETIVO EM FITA – CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, COM DESIGN ANATÔMICO, MEDINDO 4,2MM X 12M, PARA CORREÇÃO DE TEXTOS	UND	770
	VALOR UNITÁRIO: R$ 15,40		
77	CORRETIVO LÍQUIDO, ATÓXICO,PARA CORREÇAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, A BASE DE AGUA, COM 18ML CADA FRASCO, CONTENDO SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM	UND	360
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,05		
78	DIVISORIA PLASTICA A4 DE 10 MATERIAS PARA FICHARIO 4 FUROS COLORIDA	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,88		
79	DVD-RW, REGRAVÁVEL, VIRGEM, COMPATIBILIDADE DE 1X ATE 4X, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ACRILICA SLIM LACRADA. DEVERA ISTAR IMPRESSO NO DISCO A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E A VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO.	UND	30
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,15		
80	ELASTICO Nº8 - FEITOS EM LATEX, RESISTENTE, EM EMBALAGEM DE 500 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM	SC	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
81	ENVELOPE CARTA COLORIDO 114X162 AZUL MARINHO 80G - CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	13
	VALOR UNITÁRIO: R$ 23,45		
82	ENVELOPE OFÍCIO COLORIDO 114X229 VERDE ESCURO 80G - CAIXA COM 50 UNIDADES	UND	13
	VALOR UNITÁRIO: R$ 33,30		
83	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE, COM 4 FUROS MODELO: A4, MEDIDAS: 230 X 310MM, ESPESSURA: 0,15MM,	UND	5650

	PARAMZENAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS EM PASTAS CATALAGOS E FICHARIOS UNIVERSITARIOS VALOR UNITÁRIO: R$ 0,42		
84	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 229X324 - CAIXA COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00	CX	13
85	ENVELOPE TIPO SACO, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G, TAMANHO 24 CM X 34 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00	UND	13
86	ENVELOPE TIPO SACO, NA COR PARDA, COM GRAMATURA MINIMA DE 75G, TAMANHO 24 CM X 34 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00	UND	13
87	ESPETO DE MADEIRA DE 20 CM PACOTE COM 100 UN VALOR UNITÁRIO: R$ 6,80	PCT	210
88	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL COM ESPESSURA 18 MM, CORPO PLASTICO, COM TRAVA VALOR UNITÁRIO: R$ 5,30	UND	205
89	ETIQUETA ADESIVA BRANCA- PAPEL A5- 22,0 X 90,0MM C/12 FOLHAS- 144 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 9,44	FLS	50
90	ETIQUETAS ADESIVAS: COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMNHO: 288,5 X 200,0, ETIQUETAS POR FOLHA 1 ETIQUETAS POR ENVELOPE 100 VALOR UNITÁRIO: R$ 83,20	CX	15
91	ETIQUETAS PARA IMPRESSÃO, AUTOCOLANTE, PAPEL CARTA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM CAIXA COM 100 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 78,30	CX	20
92	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- BEGE VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	230
93	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR AMARELO VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	250
94	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	250

95	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	250
96	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR LILAS VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	100
97	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR MARROM VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	230
98	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR PRETO VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	230
99	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR SALMÃO VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	50
100	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	230
101	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR VERMELHO VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	240
102	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES, COM GLITTER, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00	PCT	60
103	EXTRATOR DE GRAMPOS- EM AÇO E PLÁSTICO, ERGONÔMICO, MODELO PIRANHA COM TRAVA DE SEGURANÇA VALOR UNITÁRIO: R$ 13,62	UND	80
104	EXTRATOR DE GRAMPOS: TIPO ESPÁTULA, FEITO EM AÇO OU ZINCO, CROMADO- CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 44,28	CX	40
105	FICHARIO 4 ARGOLAS PRETO, ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE. INCLUI 4 ARGOLAS EM FORMATO REDONDO. DIMENSÕES (LXA): 25CM X 33,5CM – LOMBADA 4CM VALOR UNITÁRIO: R$ 35,90	UND	160

106	FITA ADESIVA- DUPLA FACE, MEDINDO 24MM X 1,5M VALOR UNITÁRIO: R$ 9,80	UND	85
107	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA TIPO TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 40M VALOR UNITÁRIO: R$ 1,30	UND	700
108	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA TIPO TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX100M VALOR UNITÁRIO: R$ 11,69	UND	1.280
109	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FITA EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 45M VALOR UNITÁRIO: R$ 9,50	UND	130
110	FITA ADESIVA – FITA ADESIVA COLORIDA, NA COR AMARELA, MEDINDO 12MM X 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	190
111	FITA ADESIVA – FITA ADESIVA COLORIDA, NA COR AZUL, MEDINDO 12MMX 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	195
112	FITA ADESIVA COLORIDA NA COR VERDE MEDINDO 12MM X 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	195
113	FITA ADESIVA COLORIDA NA COR VERMELHA – MEDINDO 12MM X 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	195
114	FITA ADESIVA COLRIDA NA COR BRANCA MEDINDO 12MMX 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	160
115	FITA ADESIVA COLORIDA PRETA 12 MMX30MM VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	UND	185
116	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30MM VALOR UNITÁRIO: R$ 9,90	UND	335
117	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 18MMX50M, NA COR BRANCA VALOR UNITÁRIO: R$ 4,89	UND	1200

118	FITA CREPE: FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 24MM X 50M	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 8,30		
119	FITA CREPE: FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 48MM X 50M	UND	890
	VALOR UNITÁRIO: R$ 16,00		
120	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 10 METROS), COR AMARELA	RL	65
	VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88		
121	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIESTER, ROLO COM 50 METROS), COR AZUL	RL	65
	VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88		
122	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIESTER, ROLO COM 50 METROS), COR BRANCA	RL	65
	VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88		
123	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 50 METROS), COR	RL	60

	LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88		
124	FITA DE CETIM Nº2 (MEDINDO 10MM, 100% POLIESTER, RL COM 50 METROS), COR LILAS VALOR UNITÁRIO: 12,88		60
125	FITA DE CETIM Nº 2(MEDINDO 10MM, 100% POLIESTER, RL COM 50 METROS), COR LARANJA VALOR UNITÁRIO: 12,88		70
126	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 50 METROS), COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88	RL	65
127	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIESTER, ROLO COM 50 METROS), COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88	RL	65
128	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS-PERFURADOR 2 FUROS PARA ATE 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, METALICO, APOIO DE BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, DIAMETRO DO FURO 6MM, TAMANHO MINIMO DE10CM X 10CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE VALOR UNITÁRIO: R$ 69,00	UND	95
129	GIZ DE CERA GROSSO, COM 12 CORES DIFERENTES, NAO TOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM- 112 GRAMAS VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00	CX	20
130	GIZ DE LOUSA BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ANTIALERGICO, NAO TOXICO, COM PELICULA PLASTICA, MAIS RESISTENTE, NÃO SOLTA PÓ VALOR UNITÁRIO: R$ 5,70	CX	150
131	GIZ DE LOUSA PLASTIFICADO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ANTIALERGICO, NAO TOXICO, COM PELICULA PLASTICA, MAIS RESISTENTE, NÃO SOLTA PÓ VALOR UNITÁRIO: R$ 7,63	CX	160
132	GLITTER EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 49,26	UND	35
133	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 ATÉ 100 FLS COM ESTRUTURA METALICA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE VALOR UNITÁRIO: R$ 148,80	UND	50
134	GRAMPEADOR DE PAREDE ESTRUTURA EM AÇO PROFISSIONAL VALOR UNITÁRIO: R$ 84,24	UND	15
135	GRAMPEADOR DE MESA, PARA ATÉ 50 FOLHAS COM ESTRUTURA METALICA DE APROXIMADAMENTE 20CM, PARA GRAMPOS 26/6, EMBALADOS	UND	325

	INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE VALOR UNITÁRIO: R$ 42,55		
136	GRAMPO 106/6: GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, CAIXA C/ 2.500 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 13,80	CX	25
137	GRAMPO 106/8: GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, CAIXA C/ 2.500 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 19,90	CX	125
138	GRAMPO 23/8: GRAMPOS GALVANIZADOS, INDICADO PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS, PAPEL 75G/M² OU DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE CADA GRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 21,12	CX	50
139	GRAMPO 26/6: GRAMPOS EM COBRE, INDICADO PARA GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS, PAPEL 75G/M² OU DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE CADA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 3,70	CX	600
140	GRAMPO 26/6: GRAMPOS GALVANIZADOS, INDICADO PARA GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS, PAPEL 75G/M² OU DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE CADA GRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 8,29	CX	525
141	GRAMPO TRILHO METAL - GRAMPO TRILHO, EM AÇO, COR NIQUELADO, 80MM, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 26,10	CX	155
142	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50	PCT	20
143	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR DOURADA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50	PCT	20
144	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR PRATA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50	PCT	20
145	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50	PCT	20
146	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50	PCT	20

147	LÁPIS PRETO, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ATOXICO, APONTADO, GRAFITE Nº2HB, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E MARCA NO CORPO DO LÁPIS. CAIXA COM 72 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 58,00	CX	100
148	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, FIO 120, 2000 JARDAS, CORES VARIADAS VALOR UNITÁRIO: R$ 4,59	UND	5
149	LINHA PARA PONTO CRUZ 100% ALGODÃO DUPLAMENTE MERCERIZADO, MEADAS DE 8 METROS, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 2,90	UND	5
150	LIVRO ATA- COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, COSTURADO 297X200MM, COR PRETA VALOR UNITÁRIO: R$ 15,60	UND	240
151	LIVRO ATA- COM 200 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, COSTURADO 297X200MM, COR PRETA VALOR UNITÁRIO: R$ 30,80	UND	95
152	LIVRO ATA COSTURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, 50 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 820G/M², COM REVESTIMENTO EM PAPEL 120G/M², MIOLO EM PAPEL OFFSET 63G/M², FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM, COR: PRETO, DIMENSÕES 210 X 300MM VALOR UNITÁRIO: R$ 11,50	UND	100
153	LIVRO PONTO COM 140 FLS COMP. 216MM X 154MM, CAPA DURA VALOR UNITÁRIO: R$ 22,90	UND	5
154	LIXA D'ÁGUA GRÃO 220, MEDINDO 225X275MM, PCT COM 25 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 49,50	PCT	100
155	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, KIT COM 4 CORES E APAGADOR VALOR UNITÁRIO: R$ 33,90	UND	55
156	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 1.0 MM, COR AZUL, CX COM 12 UN VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	55
157	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 1.0 MM, COR PRETA, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	90
158	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 1.0	CX	55

	MM, COR VERMELHA, CX COM 12 UNIDADES. VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20		
159	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 2.0 MM, COR AZUL, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	75
160	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 2.0 MM, COR PRETA, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	75
161	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 2.0 MM, COR VERMELHA, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	65
162	MARCADORES ADESIVOS TRANSPARENTES- COM 10 BLOCOS COM 05 CORES VIBRANTES, COM 25 FOLHAS CADA, BLOCOS DE 12MMX 42MM VALOR UNITÁRIO: R$ 29,00	UND	155
163	MOLHA DEDO, TIPO UMEDECEDOR EM PASTA, 12G, PARA MANUSSIO DE PAPEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, ARREDONDADA, COM DIAMETRO APROXIMADO DE 7 CM, NÃO TÓXICO E QUE NÃO CAUSE MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICÓIS E ESSÊNCIA AROMÁTICA VALOR UNITÁRIO: R$ 3,05	UND	40
164	NOVELO DE LÃ, 100% ACRILICO, 40GR COM 80 METROS, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 8,00	UND	10
165	OLHINHO MÓVEL – OLHINHO Nº 07, MÓVEL, PARA ARTESANATO EM BISCUIT, PCT COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 4,40	PCT	50
166	OLHINHO MÓVEL – OLHINHO Nº 12, MÓVEL, PARA ARTESANATO EM BISCUIT, PCT COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 6,00	PCT	50
167	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA AMARELO. PACOTE C/100UM VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70	PCT	200
168	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA AZUL. PACOTE C/100UM VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70	PCT	200
169	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA NATURAL. PACOTE C/100UM	PCT	200

	VALOR UNITARIO: R$ 4,70		
170	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA VERDE. PACOTE C/100UM	PCT	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70		
171	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA VERMELHO. PACOTE C/100UM	PCT	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70		
172	PAPEL A4, 180G/M², 60KG, TAMANHO 210MM X 297MM, LISO, PARA IMPRESSAO, EM PACOTES COM 50 FOLHAS.	PCT	170
	VALOR UNITÁRIO: R$ 14,40		
173	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR AMARELO,PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00		
174	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR AZUL,PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
175	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR BRANCA,PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
176	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR LARANJA, PCT COM 25 FOLHAS	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
177	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR VERDE, PCT COM 25 FOLHAS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
178	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR VERMELHA,PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
179	PAPEL CANSON – PAPEL CANSON A4, 140 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR BRANCA, BLOCOS COM 20 FOLHAS CADA	BL	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 12,30		
180	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR: VERDE, PACOTES C/20FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
181	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR AMARELO, PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
182	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR AZUL, PACOTES COM 20 FLS	PCT	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
183	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR BRANCO PACOTES COM 20 FLS	PCT	120

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
184	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR LARANJA, PACOTES COM 20 FLS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
185	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR MARROM, PACOTES COM 20 FLS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
186	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR PRETO, PACOTES COM 20 FLS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
187	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR VERMELHO, PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
188	PAPEL CELOFANE, FOLHAS MEDINDO 85CM X 100CM, CORES VARIADAS	UND	300
	VALOR UNITÁRIO: R$ 1,50		
189	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: AMARELO PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
190	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: AZUL PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
191	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: BRANCO PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
192	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: LARANJA PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
193	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: MARROM PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
194	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: PRETO PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
195	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: ROSA PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
196	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: ROXO PACOTES COM 20 FLS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		

197	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: VERMELHO PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
198	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48X66CM, COR VERDE, PACOTES COM 20FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16		
199	PAPEL CREPOM, 48CMX 2,0M, PACOTES COM 10 FLS, COR MARROM	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
200	PAPEL CREPOM, 48CMX 2,0M, PACOTES COM 10 FLS, COR PRETO	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
201	PAPEL CREPOM, 48CMX 2,0M, PACOTES COM 10 FLS, COR VERDE BANDEIRA	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
202	PAPEL CREPOM, 48CMX 2,0M, PACOTES COM 10 FLS, COR VERMELHA	PCT	115
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
203	PAPEL CREPOM, 48CMX2MTRS. CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES- COR AMARELO	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
204	PAPEL CREPOM, 48CMX2MTRS. CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES- COR AZUL	PCT	115
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
205	PAPEL CREPOM, 48CMX2MTRS. CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES- COR BRANCO	PCT	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
206	PAPEL CREPOM, 48CMX2MTRS. CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES- COR LARANJA	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
207	PAPEL DE SEDA, FOLHA DE 48X60CM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10
	VALOR UNITÁRIO: R$ 28,50		
208	PAPEL KRAFT 60X96CM, PCT COM 250 FOLHAS	PCT	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 148,50		
209	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR AZUL, PACOTES COM 40FLS	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28		
210	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR DOURADO, PACOTES COM 40FLS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28		
211	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR PRATA, PACOTES COM 40FLS	PCT	100

	VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28		
212	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR VERDE, PACOTES COM 40FLS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28		
213	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR VERMELHA, PACOTES COM 40FLS	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28		
214	PAPEL PARANÁ, FOLHAS DE 1M², ESPESSURA 0,87MM, NATURAL 120 - PACOTE COM 05 FOLHAS	PCT	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 28,00		
215	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR AMARELA	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
216	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR AZUL	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
217	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR PRETA	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
218	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR VERDE	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
219	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR VERMELHA	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
220	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. PACOTE COM 20 FLS, COR BRANCO	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
221	PAPEL SULFITE 40KG -PAPEL SULFITE A4, 120 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS	PCT	110
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,20		
222	PAPEL SULFITE A3 – PAPEL SULFITE A3, 75 G/M², TAMANHO 297X420MM, CAIXA COM 05 RESMAS COM 500 FOLHAS	CX	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 249,90		
223	PAPEL SULFITE A4- PAPEL SULFITE BRANCO 75G, ALCALINO, 210MMX297MM	CX	200

	A4, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 289,00		
224	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR AMARELO, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00	CX	10
225	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00	CX	10
226	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR ROSA, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00	CX	10
227	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR VERDE, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00	CX	10
228	PAPEL VERGÊ- COR CREME COM 180G/M²- COM 50 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 17,50	PCT	25
229	PASTA CARTÃO COM ABA ELASTICA- PASTA C/ ABA COM ELASTICO EM CARTAO DUPLEX 350X240- NAS CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, BRANCO, ROSA E LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 2,60	UND	605
230	PASTA CATÁLOGO- NA COR PRETA, 02 FUROS, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS E COM VISOR 243X333MM VALOR UNITÁRIO: R$ 86,20	UND	145
231	PASTA CATALOGO OFICIO COM 50 ENVELOPES VALOR UNITÁRIO: R$ 22,00	UND	125
232	PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO A4, CORES VARIADAS VALOR UNITÁRIO: R$ 4,40	UND	400
233	PASTA DE PAPELAO CARTAO DUPLEX PRETA TAM 33,5 X 23,0 COM GRAMPO TRILHO VALOR UNITÁRIO: R$ 2,85	UND	205
234	PASTA DOCUMENTO: PASTA COM PRESILHA PLASTICA, TIPO ROMEU E JULIETA, ESPESSURA 0,35MM, PESO 245 LARGURA X 340 ALTURA MM	UND	85

9

	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,50		
235	PASTA L OFÍCIO CRISTAL, TAMANHO A4; 30,1 X 22,0 CM	UND	655
	VALOR UNITÁRIO: R$ 0,79		
236	PASTA POLIONDA- CORES DIVERSAS- PASTA PLASTICA POLIONDA, MEDINDO NO MINIMO 35X24X5,5CM	UND	380
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,85		
237	PASTA SUSPENSA: EM KRAFT, 170GR. COM PONTEIRAS DE PLASTICO, HASTES E PRENDEDORES DE PLASTICO, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO DE PLASTICO, MEDINDO 361X240MM.	PÇ	2190
	VALOR UNITÁRIO: R$ 2,42		
238	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR AMARELA, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 20,65		
239	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR AZUL, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 20,65		
240	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR PRETA, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR.	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 20,65		
241	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR VERDE, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR;	UND	5

	MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR VALOR UNITÁRIO: R$ 20,65		
242	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR VERMELHA, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR VALOR UNITÁRIO: R$20,65	UND	5
243	PEN DRIVE 16GB, USB 2.0, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO VALOR UNITÁRIO: R$ 19,80	UND	35
244	PEN DRIVE 32GB, USB 2.0, COM GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO VALOR UNITÁRIO: R$ 24,99	UND	50
245	PERCEVEJOS LATONADOS Nº6, CAIXA C/100, TAMANHO:9MM VALOR UNITÁRIO: R$ 6,60	CX	25
246	PILHA AA- TAMANHO PEQUENO, NÃO RECARREGAVEL, VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 4 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 6,99	CART	605
247	PILHA ALCALINA AAA- TAMANHO PALITO, NÃO RECARREGÁVEL. VOLTAGEM 1,5V- CARTELAS COM 4 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$16,98	CART	1210
248	PILHA ALCALINA C- TAMANHO MÉDIO, NÃO RECARREGAVEL. VOLTAGEM 1,5V- CARTELAS COM 2 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 26,40	CART	265
249	PINCEL ESCOLAR MODELO 815, CHATO Nº6, CERDA NATURAL, CABO LONGO, 22X2X1,5CM, PACOTE COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 27,48	PCT	100
250	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL 3-9MM, COR PRETA VALOR UNITÁRIO: R$ 5,10	UND	15
251	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL 3-9MM, NA COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 5,10	UND	15
252	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL 3-9MM, NA COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 5,10	UND	15

253	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 000 VALOR UNITÁRIO: R$ 3,12	UND	10
254	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 16 VALOR UNITÁRIO: R$ 6,70	UND	5
255	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 18 VALOR UNITÁRIO: R$ 6,20	UND	5
256	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 2 VALOR UNITÁRIO: R$ 3,05	UND	5
257	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 20 VALOR UNITÁRIO: R$9,40	UND	5
258	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 8 VALOR UNITÁRIO: R$ 4,00	UND	5
259	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL AZUL, 12MM BIVOLT, DIAMETRO DO BASTÃO DE COLA: 12MM, BIVOLT: TENSÃO (V): 127V-220V, POTENCIA (W): 40 FREQUENCIA (HZ): 50/60 HZ, TEMPERATURA DE TRABALHO DA PISTOLA DE COLA: 150 A 220°, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, SEGUE NORMA: ABNT NBR IEC 60335-2-45 E PORTARIA 371/2009 INMETRO VALOR UNITÁRIO: R$ 44,50	UND	125
260	PLASTICO BOLHA, MEDINDO 65CM X 50M, 25 MICRAS VALOR UNITÁRIO: R$ 33,25	RL	40
261	PLÁSTICO CRISTAL PARA MESA, TRANSPARENTE, PVC, MEDINDO 3 X 1,4M X 0,20MM VALOR UNITÁRIO: R$ 25,91	MTS	45
262	PORTA LÁPIS/ CLIPS/ LEMBRETE: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, ESPESSURA DE 3MM, POSSUI 3 COMPARTIMENTOS ,PRODUTO ATOXICO, MATERIAL LEVE, BASTANTE RESISTENTE, 100% RECICLAVEL, DIMENSÕES 9,3X6,8X23CM, PESO 200G, COR CRISTAL VALOR UNITÁRIO: R$ 13,65	UND	80
263	PRANCHETA: EM MDF, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA DE METAL	UND	115

	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,20		
264	PRIMER, PARA METAIS, PET E VIDRO, BASE ÁGUA, FRASCO DE 100ML	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,30		
265	QUADRO DE AVISO (REVESTIDO EM CORTIÇA C/ MOLDURA EM ALUMINIO 90 X 120CM	UND	15
	VALOR UNITÁRIO: R$ 159,58		
266	RECARGA DE PINCEL MARCADOR PERMANENTE, NA COR AZUL, FRASCO COM 40ML	FR	30
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,42		
267	RECARGA DE PINCEL MARCADOR PERMANENTE, NA COR PRETA, FRASCO COM 40ML	FR	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,42		
268	RECARGA DE PINCEL MARCADOR PERMANENTE, NA COR VERMELHA, FRASCO COM 40ML	FR	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,42		
269	REFIL BASTÃO COLA QUENTE, TRANSPARENTE GROSSO 11,0 X 0,300MM PARA PISTOLA DE COLA , PACOTES COM 1KG	KG	110
	VALOR UNITÁRIO: R$ 54,15		
270	RÉGUA 30CM, FEITA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM 30CM E COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA RÉGUA	UND	250
	VALOR UNITÁRIO: R$ 1,09		
271	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA, COM CABO PLASTICO, COM ESPUMA AMARELA DE POLIESTER, DIÂMETRO 35MM, MEDINDO 4CM	RL	110
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,30		
272	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 2 FUROS - SACO PLASTICO GROSSO TRANSPARENTE COM 2 FUROS MEDINDO 24X32 CM	UND	3110
	VALOR UNITÁRIO: R$ 0,25		
273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 FUROS - SACO PLASTICO GROSSO, TAMANHO OFÍCIO COM 4 FUROS	UND	4710
	VALOR UNITÁRIO: R$ 0,50		
274	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE EM POLIETILENO (PE) 100% VIRGEM. - MEDIDAS -21 CM DE LARGURA X 30 CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,10. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,46		
275	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE EM POLIETILENO (PE) 100% VIRGEM. - MEDIDAS -30 CM DE LARGURA X 50 CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,10. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10
	VALOR UNITÁRIO: R$ 21,00		

9.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

276	SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE EM POLIETILENO (PE) 100% VIRGEM, MEDIDAS 40CM DE LARGURA X 60CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,10, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	110
	VALOR UNITÁRIO: R$32,49		
277	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FURO- SACO PLASTICO GROSSO, TAMANHO 20CM X 10CM X 0,15MM, SEM FUROS PCT COM 100 UNIDADES	PCT	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 26,90		
278	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FURO- SACO PLASTICO GROSSO, TAMANHO 30CM X 40CM X 0,15MM, SEM FUROS PCT COM 100 UNIDADES	PCT	5
	VALOR UNITÁRIO: 28,90		
279	SACO PLASTICO TRANSPARENTE SEM FUROS - 61CM X 90CM, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	10
	VALOR UNITÁRIO: R$ 31,20		
280	SACOLA BIODEGRADÁVEL ALÇA DE CAMISETA TAM. 0,60X0,80CM	KG	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
281	SACOLA BIODEGRADÁVEL ALÇA DE CAMISETA TAM. 0,90CM X 1,00MT	KG	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
282	SPRAY USO GERAL PARA ARTESANATO FRASCOS DE 350ML. NA COR DOURADO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 23,89		
283	SPRAY USO GERAL PARA ARTESANATO FRASCOS DE 350ML NA COR PRATA	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 23,89		
284	TECIDO ETAMINE, ALGODÃO, ROLO DE 10 METROS POR 1,45 METROS	RL	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 245,00		
285	TECIDO PARA PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 75 X 25CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,00		
286	TECIDO T.N.T COR BRANCO 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	60
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
287	TECIDO T.N.T COR LARANJA 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
288	TECIDO T.N.T COR PRETO 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
289	TECIDO T.N.T COR ROSA 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
290	TECIDO T.N.T COR VERDE 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		

291	TECIDO T.N.T COR VERMELHO 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	65
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
292	TECIDO T.N.T LISO, COR AMARELO 50M X 1,40M X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
293	TECIDO T.N.T LISO, COR AZUL ROYAL 50M X 1,40M X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
294	TELA PARA PINTURA, MADEIRA DE PINUS E TELA EM ALGODAO, ESPESSURA 1,4CM, BRANCA, GRAMPOS NA PARTE DE TRAS, MEDINDO 20X30CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 9,79		
295	TELA PARA PINTURA, MADEIRA DE PINUS E TELA EM ALGODAO, ESPESSURA 1,4CM, BRANCA, GRAMPOS NA PARTE DE TRAS, MEDINDO 30X50CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$19,80		
296	TELA PARA PINTURA, MADEIRA DE PINUS E TELA EM ALGODAO, ESPESSURA 1,4CM, BRANCA, GRAMPOS NA PARTE DE TRAS, MEDINDO 50X70CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 37,44		
297	TELA PARA PINTURA, MADEIRA DE PINUS E TELA EM ALGODAO, ESPESSURA 1,4CM, BRANCA, GRAMPOS NA PARTE DE TRAS, MEDINDO 60X80CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 37,54		
298	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: AMARELO, NAO TOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
299	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: AZUL, NAO TOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
300	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: BRANCO NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
301	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: LARANJA, NAO TOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
302	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: PRETO, NAO TOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E	UND	105

9

	CONSERVANTE.		
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
303	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: VERDE, NAO TOXICO, COMPOSIÇAO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
304	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: VERMELHO, NAO TOXICO, COMPOSIÇAO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
305	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, COM PONTA ARREDONDADA, COM LAMINAS EM AÇO INOX, MEDINDO NO MINIMO 10CM, 104 POLEGADAS, CABO DE POLIPROPILENO PARA 2 DEDOS, COR PRETA	UND	30
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,10		
306	TESOURA USO GERAL 21CM 160SN, MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA, AÇO INOXIDAVEL, USO GERAL, PONTO RETA, AREA DE CORTE: 7,1CM, COM CABO EMBORRACHADO	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,40		
307	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR AMARELA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NAO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		
308	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR AZUL, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERAMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		
309	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR BRANCO, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERAMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		
310	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR LARANJA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERAMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NAO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		
311	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR PRETO, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERAMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTICA, VIDRO, NÃO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		
312	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR ROSA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		

313	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR VERDE, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERAMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		
314	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR VERMELHA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERAMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		
315	TINTA GLITTER, PARA DECORAÇÃO EM MADEIRA RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, 35ML, CORES DIVERSAS	BIS	35
	VALOR UNITÁRIO: R$ 10,49		
316	TINTA PARA CARIMBO- NA COR PRETA, BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, CORANTES, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇÃO EM ALMOFADA, FRASCO CAPACIDADE 40ML	UND	320
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,60		
317	TINTA PARA CARIMBO- NA COR VERMELHA, BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, CORANTES, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇAO EM ALMOFADA, FRASCO CAPACIDADE 40ML	UND	150
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,60		
318	TINTA PARA TECIDO, RESINA DE EMULSAO, ACRILICA, AGUA, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES, FRASCO DE 37ML, CORES DIVERSAS	UND	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,99		
319	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA, 100ML CADA UNIDADE- COR AMARELO	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
320	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA, 100ML CADA UNIDADE- COR AZUL	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
321	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA, 100ML CADA UNIDADE- COR BRANCO	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
322	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA, 100ML CADA UNIDADE- COR DOURADA	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
323	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA,	UND	55

	100ML CADA UNIDADE- COR FLAMINGO VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
324	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	205
325	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR LILÁS VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	55
326	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR MARFIM VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	55
327	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR MARROM ESCURO VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	205
328	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇÃO: LATEX, A BASE DE ÁGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR PRATEADA VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	55
329	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇÃO: LATEX, A BASE DE ÁGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR PRETO VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	205
330	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR ROSA VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	205
331	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR SALMÃO VALOR UNITÁRIO: R$11,39	UND	55
332	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	205
333	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR VERMELHO VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39	UND	305
334	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE, FRASCO COM 100ML VALOR UNITÁRIO: R$ 10,99	UND	5
335	VERNIZ, SPRAY, INCOLOR, PARA MADEIRA E ARTESANATO, FRASCO COM 400ML, BRILHANTE VALOR UNITÁRIO: R$ 27,66	UND	5

336	VERNIZ, SPRAY, INCOLOR, PARA MADEIRA E ARTESANATO, FRASCO COM 400ML, FOSCO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 27,66		
337	VISOR PASTA SUSPENSA: MATERIAL PLASTICO, TIPO FIXAÇAO/ENCAIXE, PARA USO EM PASTA SUSPENSA, COM ETIQUETA. - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 13,15		

1.1. O objeto deste Registro de Preços **não** se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5576/2023.

1.2. O objeto deste Registro de preços são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. JUSTIFICATIVA

1.4.1 A Prefeitura Municipal de Serra Negra /SP, necessita adquirir o objeto descrito neste Estudo Técnico pois são essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento das atividades operacionais, um vez que são ferramentas de trabalho. Tais materiais, aumentam a produtividade dos servidores e, consequentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência. Na escolas, os materiais de papelaria e artesanato a serem adquiridos serão utilizados pelos professores em trabalhos com os alunos, assimcomo acontece com os alunos participantes das oficinas.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDADO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se estabelecida no ETP – Estudo Técnico Preliminar.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos contidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Da exigência de amostra

4.3. Não haverá a necessidade de apresentação de amostra.

Garantia da contratação

4.4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

5.1. A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 7 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

5.2. A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, e neste Termo de Referência, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 11h00 – 13h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. Não se aplica.

6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da Ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

6.3. As comunicações entre o Órgão Gerenciador e a Detentora da Ata devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Órgão Gerenciador poderá convocar representante da empresa para adoção de providência que devem ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução da Ata de Registro de Preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is), ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput), conforme descritos abaixo:

Chefia de Gabinete
Fiscal: Juliana Moraes Dalonso
Gestor: Rodrigo Demattê Angeli
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: gabinete.adm@serranegra.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Fiscal: Carmen Gambeta Lona Cattini
Gestor: Deborah Aguilar Molina Abi Chedid
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: fundosocial@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Fiscal: Dorival Paulino de Souza Neto
Gestor: Nilton Luiz Bigarelli
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: agricultura@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fiscal: Jéssica dos Santos Silva
Gestor: Daniele Brandini Pacchioni Siloto
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: sads.serranegra@gmail.com

Secretaria de Educação
Fiscal: Sérgio Polidoro
Gestor: Maria Rita Meneganti Pinton Tomaleri
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: cozinhapiloto@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Fiscal: João Francisco Ribeiro de Campos Amorim
Gestor: Danilo Cardoso Mainente
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: esportes@serranegra.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Fiscal: Roseli Aparecida Barbosa
Gestor: Marcelo Estevam Albertini
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: roseli.barbosa@serranegra.sp.gov.br

9.

Secretaria de Governo
Fiscal: Osvaldo Rodrigues da Conceição
Gestor: Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: compras01@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fiscal: Brenda Souza Abreu
Gestor: Wanderlei Lona de Moraes
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: meioambiente@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Infraestrutura
Fiscal: Vanessa Raymundo
Gestor: Danilo Jorge Garcia
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: obras02@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
Fiscal: Ariane Guarizzo Machado
Gestor: Valquiria Felipe da Silva
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: valquiria.silva@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Fiscal: José Ricardo de Oliveira Cunha
Gestor: Ricardo Fávero Minosso
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Municipais
Fiscal: Alex de Almeida Bortoletto
Gestor: Divaldo Fernando De Santi
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: alex.bortoletto@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
Fiscal: Monize Gonçalves do Prado Franca
Gestor: Juliano Belini
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: dir.turismo@serranegra.sp.gov.br

6.6. O fiscal da Ata de Registro de Preços acompanhará a execução da Ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7. O fiscal da Ata de Registro de Preços verificará a manutenção das condições de habilitação da Detentora da Ata, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário).

6.7.1 Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal da Ata de Registro de Preços atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da Ata para que tome as

providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.7.2 Todas as despesas de seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da entrega dos produtos, deverão ser de responsabilidade da Detentora da Ata.

7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados do ato de recusa e da notificação da Detentora da Ata, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.2 Na hipótese do produto apresentar irregularidade não sanada, será reduzido a termo o fato e encaminhado à autoridade competente para procedimentos inerentes à aplicação das penalidades.

7.3 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade equantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.4 O prazo para a solução, pela Detentora da Ata, de inconsistências na execução do objeto ou de sancamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.5 O recebimento do objeto não excluirá a responsabilidade da Detentora da Ata.

Liquidação

7.6 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, ocorrerá a liquidação da despesa, nos termos da legislação vigente.

7.7 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Detentora da Ata providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Órgão Gerenciador.

Forma e prazo de pagamento

7.8 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, através de crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Detentora da Ata.

7.9 O pagamento será realizado no prazo de 28 (vinte e oito) dias, contados do recebimento do objeto pelo Fiscal da Detentora da Ata e atestada pelo Gestor.

7.10 A nota fiscal, além de acompanhar o produto, deverá ser enviada aos endereços eletrônicos mencionados em Item 6.5.

7.11 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.12 Os preços permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

7.13 No caso de atraso pelo Órgão Gerenciador, os valores devidos a Detentora da Ata serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária, incidentes e proporcionais aos dias de atraso.

Forma de entrega

7.14 Os produtos objeto deste Registro de Preços serão fornecidos parceladamente, com estimativa de 2 (duas) entregas por mês ou conforme necessidade das Secretarias/ Departamentos requisitantes, mediante o envio do Pedido de Compra emitido pela Prefeitura Municipal de Serra Negra, sem valor mínimo de faturamento, visto que a Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses. O prazo de entrega será de 7 (sete) dias corridos após o recebimento do Pedido de Compra.

7.15 No Pedido de Compra estará estabelecido os itens, quantidades e locais de entrega.

8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO – REGISTRO DE PREÇOS, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

Exigências de habilitação

8.2 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar o atendimento dos requisitos previstos no edital de licitação.

9 ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 O custo estimado total da contratação é de R$ 913.879,75 (novecentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima, devendo ser respeitados os critérios descritos na Lei Complementar nº 123/2006.

10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na Lei Orçamentária Anual vigente.

Lilian R. S. V. F. Paolicchi
Secretaria de Governo

ANEXO II

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRAR OS MENORES PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES – MATERIAS DE PAPELARIA, DE ESCRITÓRIO E PARA ARTESANATO

1

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Registrar os menores preços para eventuais aquisições de MATERIAIS DE PAPELARIA DE ESCRITÓRIO E DE ARTESANATO, conforme descritos a seguir:

1	AGULHA DE CROCHE Nº 1,5, EM AÇO NIQUELADO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,50		
2	AGULHA DE CROCHE Nº 5, EM AÇO NIQUELADO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,89		
3	AGULHA DE CROCHE Nº 7, EM AÇO NIQUELADO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,60		
4	ALFINETES COLORIDOS-PARA QUADRO, TAMANHO PEQUENO- FEITO DE HASTE METALICA, COM PONTA COLORIDA- CX COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	CX	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,20		
5	ALFINETES DE SEGURANÇA Nº 00 (TAMANHO 22MM, CX COM 100 UNIDADES)	CX	35
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,00		
6	ALMOFADAS PARA CARIMBO- TAMANHO MINIMO 6,7X11,0CM- CX COM 1 UNIDADE- COR PRETA	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 8,90		
7	ALMOFADAS PARA CARIMBO- TAMANHO MINIMO 6,7X11,0CM- CX COM 1 UNIDADE- COR VERMELHA	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 8,90		
8	AMARRILHO / FECHO ARAME PLÁSTICO 8CM, COR BRANCA, PACOTE COM 1 KG	PCT	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 32,00		
9	APLICADORES GRANDE DE COLA QUENTE 40 W/ BIVOLT PRO	UND	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 23,80		
10	APONTADOR, FEITO EM PLÁSTICO RIGIDO, COM UM FURO, RETANGULAR, COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, COM DEPOSITO COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E INDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 1,26		
11	APONTADOR, FEITO EM PLÁSTICO RIGIDO, COM UM FURO, RETANGULAR, COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL, SEM DEPOSITO COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E INDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	60
	VALOR UNITÁRIO: R$ 0,30		
12	AQUARELA EM PASTILHA COM PINCEL, 12 CORES, DIMENSÕES: 2X9X21,5CM, 0,95G	UND	105

	VALOR UNITARIO: R$ 7,29		
13	ARGILA NATURAL PARA ARTESANATO EM GERAL - PACOTE 1 KG - MATERIAL NATURAL SEM ADITIVOS QUIMICOS VALOR UNITÁRIO: R$ 3,00	KG	55
14	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LÁTEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	85
15	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LATEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MINIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR BRANCA VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	70
16	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LATEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR ROSA VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	95
17	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LATEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	70
18	BALÃO DE LÁTEX, DE SOPRAR (BEXIGA), EM LATEX Nº8, QUE PODE SER INFLADO COM QUALIDADE NO MÍNIMO DE 20CM, PACOTES COM 50 UN, NA COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 10,20	PCT	75
19	BARBANTE NATURAL, 100% ALGODÃO, DE USO ESCOLAR, Nº8, PESANDO 100G, MEDINDO NO MÍNIMO 100M VALOR UNITÁRIO: R$ 10,00	RL	145
20	BARBANTE PARA CROCHÊ 85% ALGODÃO E 15% OUTRAS FIBRAS, ROLOS DE 470 METROS, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 22,50	RL	15
21	BATERIA ALCALINA- VOLTAGEM 1V, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA 401 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008- CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUDO CREDENCIADO POR ELE VALOR UNITÁRIO: R$ 4,60	UND	5
22	BATERIA ALCALINA- VOLTAGEM 9V, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, DENTRO DOS PADROES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA 401 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008- CERTIFICADA PELO INMETRO OU INSTITUDO CREDENCIADO POR ELE VALOR UNITÁRIO: R$ 19,80	UND	70

23	BATERIA DE LÍTIO CR 2032 3V (CARTELA C/ 5 UNIDADES) VALOR UNITÁRIO: R$12,18	CART	165
24	BLOCO AUTOADESIVO: MATERIAL PAPEL, CORES VARIADAS, 51X38MM - 4 BLOCOS COM 50 FOLHAS CADA VALOR UNITÁRIO: R$ 5,05	UND	400
25	BLOCO AUTOADESIVO: MATERIAL PAPEL, CORES VARIADAS, 76X76MM - 1 BLOCO COM 100 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 3,05	UND	420
26	BLOCO RECADO (AUTO ADESIVO) CORES VARIADAS: MATERIAL PAPEL, COR VARIADA, LARGURA 50MM, COMPRIMENTO 50MM, AUTO ADESIVO, 1 BLOCO COM 250 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 12,59	UND	500
27	BOBINA DE SENHA NUMERADA- COM 3 DIGITOS- ROLO DE SENHAS PICOTADAS E DESCARTAVEIS, DEVENDO POSSUIR NO MINIMO 2000 SENHAS. EM PAPEL ACETINADO VALOR UNITÁRIO: R$ 25,80	RL	205
28	BOBINA TÉRMICA P/ RELOGIO PONTO 57MM X 300MTS VALOR UNITÁRIO: R$ 25,80	RL	200
29	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COR BRANCA, TIPO MACIA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS NAO BORRE E NEM DANIFIQUEO PAPEL, CX C/ 60 UNIDADES - TAMANHO: 3,1 X 2,0 X 0,6, COM REGISTRO NO INMETRO VALOR UNITÁRIO: R$ 27,80	CX	10
30	CADERNO CAPA DURA, BROCHURA, COSTURADO, TAMANHO MINIMO 140X200MM (96 FOLHAS - CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE) VALOR UNITÁRIO: R$ 6,20	UND	260
31	CADERNO UNIVERSITÁRIO (COM 160 FOLHAS)- CAPA DURA, 10 MATERIAS , FOLHAS BRANCAS, PAUTADAS, COM ESPIRAL VALOR UNITÁRIO: R$ 25,90	UND	65
32	CADERNO, CAPA DURA ESPIRAL COLORIDO, FOLHAS PAUTADAS, INDICE, MIOLO, 1 MATERIA, PRODUTO CERTIFICADO FSC, GRAMATURA 56 GM², NUMERO DE FOLHAS 80, MEDIDAS 200 X 275MM VALOR UNITÁRIO: R$ 16,00	UND	55
33	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO	UND	240

	250X130X350MM, COR AMARELA VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10		
34	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10	UND	235
35	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR BRANCO VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10	UND	265
36	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR PRETO VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10	UND	185
37	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10	UND	135
38	CAIXA PARA ARQUIVO (BOX) - CAIXA PARA ARQUIVO, EM POLIONDA MEDINDO 360X250X135MM, COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 6,10	UND	435
39	CALCULADORA DE 12 DÍGITOS, ELETRONICA DE MESA MEDINDO APROXIMADAMENTE: 12X15CM. ALIMENTAÇÃO A PILHA AA E SOLAR. VISOR INCLINADO. CONTENDO NO MINIMO AS FUNÇÕES BASICAS DA MATEMATICA (ADIÇÃO, SUBTRAÇÃO, MULTIPLICAÇÃO E DIVISÃO); PORCENTAGEM, TECLA DE MEMÓRIA. VALOR UNITÁRIO: R$ 38,05	UND	85
40	CANETA ESFEROGRÁFICA: COM CORPO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA NA COR DA TINTA, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, CONTENDO NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO- COR AZUL, CX COM 50 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00	CX	160
41	CANETA ESFEROGRÁFICA: COM CORPO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA NA COR DA TINTA, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, CONTENDO NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO- COR PRETA, CX COM 50 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00	CX	65
42	CANETA ESFEROGRÁFICA: COM CORPO TRANSPARENTE, ESFERA DE TUNGSTENIO, TAMPA NA COR DA TINTA, COM ORIFÍCIO PARA ENTRADA DE AR NO CORPO DA CANETA, CONTENDO NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO- COR VERMELHA, CX COM 50 UNIDADES	CX	40

	VALOR UNITARIO: R$ 40,90		
43	CANETA HIDROGRÁFICA COM 12 CORES SORTIDAS, PONTA COM 2MM, TAMPA ANTE ASFIXIANTE DA MESMA COR DO CORP, EMBALAGEM EM ESTOJO PLASTICO TRANSPARENTE, TINTA NAO ATOXICA, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM;ALTURA 18CMX12,20CM	ESTJ	530
	VALOR UNITÁRIO: R$ 12,00		
44	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE ÁGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR AMARELA	UND	850
	VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05		
45	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE AGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR AZUL	UND	430
	VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05		
46	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE AGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR LARANJA	UND	550
	VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05		
47	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE AGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR ROSA	UND	590
	VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05		
48	CANETA MARCA TEXTO: CANETA MARCA TEXTO COM CORPO EM POLIPROPILENO, TINTA A BASE DE ÁGUA, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO- COR VERDE	UND	520
	VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05		
49	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR AZUL, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20		
50	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR BRANCA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20		
51	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E	CX	20

	MARCAR TECIDOS, COR PRETA, CAIXA COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20		
52	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIESTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR VERDE, CAIXA COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20	CX	20
53	CANETA MARCADORA PARA TECIDO, PONTA DE POLIÉSTER PARA PINTAR E MARCAR TECIDOS, COR VERMELHA, CAIXA COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 79,20	CX	20
54	CANETA PILOTO - PONTA MACIA E FINA, / PONTA ACRILICA: 4,0 MM / ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM / COR: PRETA / CAIXA: 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 46,27	CX	40
55	CANETA PILOTO - PONTA MACIA E FINA, / PONTA ACRILICA: 4,0 MM / ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM / COR: VERMELHA / CAIXA: 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 46,27	CX	25
56	CANETA PILOTO - PONTA MACIA E FINA, / PONTA ACRILICA: 4,0 MM / ESPESSURA DA ESCRITA: 2 MM / COR: AZUL / CAIXA: 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 46,27	CX	25
57	CANETA PONTA FINA- ESFEROGRÁFICA, PONTA METALICA, ESCRITA FINA, 0,7MM, FLUXO DE TINTA SUAVE- COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 1,08	UND	235
58	CANETA PONTA FINA- ESFEROGRÁFICA, PONTA METALICA, ESCRITA FINA, 0,7MM, FLUXO DE TINTA SUAVE- COR PRETA VALOR UNITÁRIO: R$ 1,08	UND	200
59	CANETA PONTA FINA- ESFEROGRÁFICA, PONTA METALICA, ESCRITA FINA, 0,7MM, FLUXO DE TINTA SUAVE- COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 1,08	UND	140
60	CARTÃO DE PONTO MENSAL PARA RELOGIO CARTOGRAFICO NO TAMANHO 9 CM X 19 CM - PCT. COM 100 UN VALOR UNITÁRIO: R$ 15,50	PCT	40
61	CLIPS 2/0: PARA PAPEL, NIQUELADO NO TAMANHO 2/0, EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 450 UN VALOR UNITÁRIO: R$ 15,60	CX	145
62	CLIPS 4/0: PARA PAPEL, NIQUELADO NO TAMANHO 4/0, EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 390 UN VALOR UNITÁRIO: R$ 14,60	CX	95
63	CLIPS 8/0: PARA PAPEL, NIQUELADO NO TAMANHO 8/0, EMBALADO EM CAIXA COM NO MINIMO 170 UN VALOR UNITÁRIO: R$ 14,60	CX	170

64	COLA BASTÃO, MÍNIMO 40G, COLA À BASE DE ETER DE POLIGLICOSIDEO, QUE COLE PAPEL, CARTOLINA,TECIDO, FELTRO, FOTOS, ALGODÃO. APROVADO PELO INMETRO	UND	210
	VALOR UNITÁRIO: R$ 15,20		
65	COLA BRANCA COM BASE EM PVA, LIQUIDA, LAVAVEL, 40G CADA UNIDADE, COM BICO DOSADOR - REGISTRO NO INMETRO	TB	80
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,85		
66	COLA BRANCA LAVÁVEL, A BASE DE ÁGUA E ACETATO DE POLIVINILA QUE COLE CARTOLINAS E PAPEIS EM GERAL, MADEIRA, BISCUIT, TECIDOS, CORTIÇAS, COURO, BICO CONTRA ENTUPIMENTOS E VAZAMENTOS, EMBALAGEM DE 1KG - REGISTRO NO INMETRO	UND	45
	VALOR UNITÁRIO: R$ 31,80		
67	COLA COLORIDA COM 6 CORES VARIADAS, 25G CADA, COMPOSIÇAO: RESINA DE PVA, CONSERVANTES E PIGMENTOS. - REGISTRO NO INMETRO	CX	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 12,30		
68	COLA DE SILICONE, INCOLOR, RESINA,VINIL E COPOLÍMERO, ACRILICO, SILOXANOS E SILICONE. BISNAGA DE 100ML	UND	15
	VALOR UNITÁRIO: R$ 8,20		
69	COLA INSTANTÂNEA, INCOLOR, DE PRECISÃO, ETILCIANOACRILATO, FRASCO DE 5GR	FR	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 9,20		
70	COLA LÍQUIDA- BRANCA- BASE EM PVA, LIQUIDA, LAVAVEL, 90G CADA UNIDADE, COM BICO DOSADOR	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,60		
71	COLA UNIVERSAL, ACETATO DE BUTILA, ACETONA, METILITICETONA, INCOLOR, BISNAGA DE 13GR.	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,99		
72	COLCHETE LATONADO N.º 06 - CX. COM 72 UNIDADES	CX	60
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,85		
73	COLCHETE LATONADO N.º 08 - CX. COM 72 UNIDADES	CX	255
	VALOR UNITÁRIO: R$ 8,60		
74	COLCHETE LATONADO N.º 10 - CX. COM 72 UNIDADES	CX	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 9,80		
75	COLCHETE LATONADO N.º 12 - CX. COM 72 UNIDADES	CX	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,65		
76	CORRETIVO EM FITA – CORRETIVO EM FITA, TIPO ROLLER, COM DESIGN ANATÔMICO, MEDINDO 4,2MM X 12M, PARA CORREÇÃO DE TEXTOS	UND	770
	VALOR UNITÁRIO: R$ 15,40		

77	CORRETIVO LÍQUIDO, ATÓXICO,PARA CORREÇAO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, A BASE DE AGUA, COM 18ML CADA FRASCO, CONTENDO SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM VALOR UNITÁRIO: R$ 3,05	UND	280
78	DIVISÓRIA PLASTICA A4 DE 10 MATERIAS PARA FICHARIO 4 FUROS COLORIDA VALOR UNITÁRIO: R$ 6,89	UND	5
79	DVD-RW, REGRAVÁVEL, VIRGEM, COMPATIBILIDADE DE 1X ATE 4X, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4.7GB, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA ACRILICA SLIM LACRADA. DEVERA ESTAR IMPRESSO NO DISCO A MARCA DO FABRICANTE, A CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO E A VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO. VALOR UNITÁRIO: R$ 7,15	UND	30
80	ELASTICO Nº8 - FEITOS EM LATEX, RESISTENTE, EM EMBALAGEM DE 500 UNIDADES, COM IDENTIFICAÇAO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90	SC	55
81	ENVELOPE CARTA COLORIDO 114X162 AZUL MARINHO 80G - CAIXA COM 50 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 23,45	CX	13
82	ENVELOPE OFÍCIO COLORIDO 114X229 VERDE ESCURO 80G - CAIXA COM 50 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 33,30	UND	13
83	ENVELOPE PLASTICO TRANSPARENTE COM 4 FUROS MODELO: A4, MEDIDAS: 230 X 310MM, ESPESSURA: 0,15MM, PARAMZENAR E ORGANIZAR DOCUMENTOS EM PASTAS CATALAGOS E FICHARIOS UNIVERSITÁRIOS VALOR UNITÁRIO: R$ 0,42	UND	3650
84	ENVELOPE SACO KRAFT BRANCO 75G 229X324 - CAIXA COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 40,00	CX	13
85	ENVELOPE TIPO SACO, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 75G, TAMANHO 24 CM X 34 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00	UND	13
86	ENVELOPE TIPO SACO, NA COR PARDA, COM GRAMATURA MINIMA DE 75G, TAMANHO 24 CM X 34 CM - CAIXA COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 80,00	UND	13
87	ESPETO DE MADEIRA DE 20 CM PACOTE COM 100 UN VALOR UNITÁRIO: R$ 6,80	PCT	210

88	ESTILETE, TIPO LÂMINA RETRÁTIL COM ESPESSURA 18 MM, CORPO PLASTICO, COM TRAVA VALOR UNITÁRIO: R$ 5,30	UND	205
89	ETIQUETA ADESIVA BRANCA- PAPEL A5- 22,0 X 99,0MM C/12 FOLHAS- 144 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 9,44	FLS	50
90	ETIQUETAS ADESIVAS: COR BRANCA, ETIQUETA RETANGULAR, ADESIVO PERMANENTE, TAMNHO: 288,5 X 200,0, ETIQUETAS POR FOLHA 1 ETIQUETAS POR ENVELOPE 100 VALOR UNITÁRIO: R$ 83,20	CX	15
91	ETIQUETAS PARA IMPRESSÃO, AUTOCOLANTE, PAPEL CARTA, TAMANHO 33,9MM X 101,6MM CAIXA COM 100 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 78,30	CX	20
92	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- BEGE VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	230
93	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR AMARELO VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	250
94	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	250
95	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	250
96	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR LILAS VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	100
97	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR MARROM VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	230
98	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR PRETO VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	230
99	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR SALMÃO VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	50

100	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	230
101	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES- COR VERMELHO VALOR UNITÁRIO: R$ 26,00	PCT	240
102	EVA EM CHAPA, EMBORRACHADO LISO DE 2MM, TAMANHO 40X60CM. PCT COM 10 UNIDADES, COM GLITTER, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 70,00	PCT	60
103	EXTRATOR DE GRAMPOS- EM AÇO E PLÁSTICO, ERGONÔMICO, MODELO PIRANHA COM TRAVA DE SEGURANÇA VALOR UNITÁRIO: R$ 13,62	UND	60
104	EXTRATOR DE GRAMPOS: TIPO ESPÁTULA, FEITO EM AÇO OU ZINCO, CROMADO- CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 44,28	CX	40
105	FICHARIO 4 ARGOLAS PRETO, ALTA RESISTENCIA E DURABILIDADE. INCLUI 4 ARGOLAS EM FORMATO REDONDO, DIMENSÕES (LXA): 25CM X 33,5CM – LOMBADA 4CM VALOR UNITÁRIO: R$ 25,50	UND	360
106	FITA ADESIVA- DUPLA FACE, MEDINDO 24MM X 1,5M VALOR UNITÁRIO: R$ 9,00	UND	85
107	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA TIPO TRANSPARENTE MEDINDO 12MM X 40M VALOR UNITÁRIO: R$ 1,30	UND	700
108	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA TIPO TRANSPARENTE MEDINDO 48MMX100M VALOR UNITÁRIO: R$ 11,69	UND	1.200
109	FITA ADESIVA- FITA ADESIVA TRANSPARENTE, FITA EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45MM X 45M VALOR UNITÁRIO: R$ 9,50	UND	130
110	FITA ADESIVA – FITA ADESIVA COLORIDA, NA COR AMARELA, MEDINDO 12MM X 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	190

111	FITA ADESIVA – FITA ADESIVA COLORIDA, NA COR AZUL, MEDINDO 12MMX 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	195
112	FITA ADESIVA COLORIDA NA COR VERDE MEDINDO 12MM X 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	195
113	FITA ADESIVA COLORIDA NA COR VERMELHA – MEDINDO 12MM X 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	195
114	FITA ADESIVA COLRIDA NA COR BRANCA MEDINDO 12MMX 30M VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	RL	160
115	FITA ADESIVA COLORIDA PRETA 12 MMX30MM VALOR UNITÁRIO: R$ 2,05	UND	185
116	FITA ADESIVA DUPLA FACE 18MM X 30MM VALOR UNITÁRIO: R$ 9,90	UND	335
117	FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 18MMX50M, NA COR BRANCA VALOR UNITÁRIO: R$ 4,89	UND	1200
118	FITA CREPE: FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 24MM X 50M VALOR UNITÁRIO: R$ 8,30	UND	200
119	FITA CREPE: FITA ADESIVA TIPO CREPE, MEDINDO 48MM X 50M VALOR UNITÁRIO: R$ 16,00	UND	800
120	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 50 METROS), COR AMARELA VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88	RL	65
121	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 50 METROS), COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88	RL	65
122	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 50 METROS), COR BRANCA VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88	RL	65
123	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 50 METROS), COR	RL	60

	LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88		
124	FITA DE CETIM Nº2 (MEDINDO 10MM, 100% POLIESTER, RL COM 50 METROS), COR LILAS VALOR UNITÁRIO: 12,88		60
125	FITA DE CETIM Nº 2(MEDINDO 10MM, 100% POLIESTER, RL COM 50 METROS), COR LARANJA VALOR UNITÁRIO: 12,88		70
126	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIÉSTER, ROLO COM 50 METROS), COR VERDE VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88	RL	65
127	FITA DE CETIM Nº 2, (MEDINDO 10MM, 100% POLIESTER, ROLO COM 50 METROS), COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 12,88	RL	65
128	FURADOR DE PAPEL COM 2 FUROS-PERFURADOR 2 FUROS PARA ATE 70 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2, METÁLICO, APOIO DE BASE EM POLIETILENO, PINOS PERFURADORES E MOLAS EM AÇO, DIAMETRO DO FURO 6MM. TAMANHO MINIMO DE10CM X 10CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE VALOR UNITÁRIO: R$ 69,00	UND	95
129	GIZ DE CERA GROSSO, COM 12 CORES DIFERENTES, NAO TOXICO, FORMATO CILINDRICO, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM- 112 GRAMAS VALOR UNITÁRIO: R$ 15,00	CX	20
130	GIZ DE LOUSA BRANCO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ANTIALERGICO, NAO TOXICO, COM PELÍCULA PLASTICA, MAIS RESISTENTE, NÃO SOLTA PÓ VALOR UNITÁRIO: R$ 5,70	CX	150
131	GIZ DE LOUSA PLASTIFICADO, COLORIDO, CAIXA COM 50 UNIDADES, ANTIALERGICO, NÃO TÓXICO, COM PELÍCULA PLÁSTICA, MAIS RESISTENTE, NÃO SOLTA PÓ VALOR UNITÁRIO: R$ 7,63	CX	100
132	GLITTER EM PÓ, EMBALAGEM DE 1KG, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 49,26	UND	35
133	GRAMPEADOR DE MESA GRANDE 23/8 ATÉ 100 FLS COM ESTRUTURA METALICA, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE VALOR UNITÁRIO: R$ 149,90	UND	50
134	GRAMPEADOR DE PAREDE ESTRUTURA EM AÇO PROFISSIONAL VALOR UNITÁRIO: R$ 94,24	UND	15
135	GRAMPEADOR: DE MESA, PARA ATÉ 50 FOLHAS COM ESTRUTURA METALICA DE APROXIMADAMENTE 30CM, PARA GRAMPOS 26/6, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE	UND	325

	VALOR UNITÁRIO: R$ 42,55		
136	GRAMPO 106/6: GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, CAIXA C/ 2.500 UNIDADES	CX	25
	VALOR UNITÁRIO: R$ 13,60		
137	GRAMPO 106/8: GRAMPOS GALVANIZADOS PARA GRAMPEADOR DE TAPECEIRO, CAIXA C/ 2.500 UNIDADES	CX	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,90		
138	GRAMPO 23/8: GRAMPOS GALVANIZADOS, INDICADO PARA GRAMPEAR ATE 100 FOLHAS, PAPEL 75G/M² OU DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE CADA GRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 21,12		
139	GRAMPO 26/6: GRAMPOS EM COBRE, INDICADO PARA GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS, PAPEL 75G/M² OU DE ACORDO COM A ESPECIFICACAO DO FABRICANTE DE CADA GRAMPEADOR. CAIXA COM 1000 UNIDADES	CX	600
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,70		
140	GRAMPO 26/6: GRAMPOS GALVANIZADOS, INDICADO PARA GRAMPEAR ATE 20 FOLHAS, PAPEL 75G/M² OU DE ACORDO COM A ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE DE CADA GRAMPEADOR. CAIXA COM 5000 UNIDADES	CX	525
	VALOR UNITÁRIO: R$ 8,29		
141	GRAMPO TRILHO METAL- GRAMPO TRILHO, EM AÇO, COR NIQUELADO, 80MM, APLICAÇÃO EM FIXAÇÃO DE FOLHAS E PASTAS, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	155
	VALOR UNITÁRIO: R$ 26,10		
142	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR AZUL	PCT	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50		
143	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR DOURADA	PCT	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50		
144	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR PRATA	PCT	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50		
145	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR VERDE	PCT	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50		
146	LANTEJOULA Nº10. PACOTE DE 1KG, NA COR VERMELHA	PCT	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 150,50		
147	LÁPIS PRETO, CORPO EM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO, ATOXICO, APONTADO, GRAFITE Nº2HB, COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E MARCA NO CORPO DO LAPIS. CAIXA COM 72	CX	100

	UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 58,00		
148	LINHA PARA COSTURA, 100% POLIESTER, FIO 120, 2000 JARDAS, CORES VARIADAS VALOR UNITÁRIO: R$ 4,59	UND	5
149	LINHA PARA PONTO CRUZ 100% ALGODÃO DUPLAMENTE MERCERIZADO, MEADAS DE 8 METROS, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 2,90	UND	5
150	LIVRO ATA- COM 100 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, COSTURADO 297X205MM, COR PRETA VALOR UNITÁRIO: R$ 15,60	UND	240
151	LIVRO ATA- COM 200 FOLHAS, SEM MARGEM, CAPA DURA, COSTURADO 297X205MM, COR PRETA VALOR UNITÁRIO: R$ 30,60	UND	95
152	LIVRO ATA COSTURADO COM ACABAMENTO TEXTURIZADO, 50 FOLHAS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 820G/M², COM REVESTIMENTO EM PAPEL 120G/M², MIOLO EM PAPEL OFFSET 63G/M², FOLHAS PAUTADAS SEM MARGEM, COR: PRETO, DIMENSÕES 210 X 300MM VALOR UNITÁRIO: R$ 11,50	UND	100
153	LIVRO PONTO COM 160 FLS COMP. 216MM X 154MM, CAPA DURA VALOR UNITÁRIO: R$ 22,90	UND	5
154	LIXA D'ÁGUA GRÃO 220, MEDINDO 225X275MM, PCT COM 25 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 49,50	PCT	100
155	MARCADOR DE QUADRO BRANCO, KIT COM 4 CORES E APAGADOR VALOR UNITÁRIO: R$ 33,90	UND	55
156	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 1.0 MM, COR AZUL, CX COM 12 UN VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	55
157	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 1.0 MM, COR PRETA, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	90
158	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 1.0 MM, COR VERMELHA, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	55
159	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 2.0 MM, COR AZUL, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	75

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

160	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 2.0 MM, COR PRETA, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	75
161	MARCADOR PARA RETROPROJETOR, TINTA PERMANENTE PR, PONTA FINA 2.0 MM, COR VERMELHA, CX COM 12 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 52,20	CX	65
162	MARCADORES ADESIVOS TRANSPARENTES- COM 10 BLOCOS COM 05 CORES VIBRANTES, COM 25 FOLHAS CADA. BLOCOS DE 12MMX 42MM VALOR UNITÁRIO: R$ 29,00	UND	155
163	MOLHA DEDO, TIPO UMEDECEDOR EM PASTA, 12G, PARA MANUSEIO DE PAPEIS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, ARREDONDADA, COM DIÂMETRO APROXIMADO DE 7 CM, NÃO TOXICO E QUE NAO CAUSE MANCHAS. COMPOSIÇÃO: ACIDO GRAXO, GLICOIS E ESSÊNCIA AROMATICA VALOR UNITÁRIO: R$ 3,06	UND	40
164	NOVELO DE LÃ, 100% ACRILICO, 40GR COM 80 METROS, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 8,00	UND	80
165	OLHINHO MÓVEL – OLHINHO Nº 07, MÓVEL, PARA ARTESANATO EM BISCUIT, PCT COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 4,40	PCT	50
166	OLHINHO MÓVEL – OLHINHO Nº 12, MÓVEL, PARA ARTESANATO EM BISCUIT, PCT COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 6,00	PCT	50
167	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA AMARELO. PACOTE C/100UM VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70	PCT	200
168	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA AZUL. PACOTE C/100UM VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70	PCT	200
169	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA NATURAL. PACOTE C/100UM VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70	PCT	200
170	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA VERDE. PACOTE C/100UM VALOR UNITÁRIO: R$ 4,70	PCT	200
171	PALITO DE SORVETE PONTA REDONDA VERMELHO. PACOTE C/100UM	PCT	205

	VALOR UNITARIO: R$ 4,70		
172	PAPEL A4, 180G/M², 60KG, TAMANHO 210MM X 297MM, LISO, PARA IMPRESSAO, EM PACOTES COM 50 FOLHAS.	PCT	170
	VALOR UNITÁRIO: R$ 14,40		
173	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR AMARELO,PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 35,00		
174	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR AZUL,PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
175	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR BRANCA,PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
176	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR LARANJA, PCT COM 25 FOLHAS	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
177	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR VERDE, PCT COM 25 FOLHAS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
178	PAPEL CAMURÇA, TAMANHO 40X60, COR VERMELHA,PACOTE COM 25 FOLHAS	PCT	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 53,00		
179	PAPEL CANSON – PAPEL CANSON A4, 140 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR BRANCA, BLOCOS COM 20 FOLHAS CADA	BL	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 12,30		
180	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR: VERDE, PACOTES C/20FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
181	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR AMARELO, PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
182	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR AZUL, PACOTES COM 20 FLS	PCT	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
183	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR BRANCO PACOTES COM 20 FLS	PCT	120
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
184	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR LARANJA, PACOTES COM 20 FLS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		
185	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR MARROM, PACOTES COM 20 FLS	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90		

186	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR PRETO, PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90	PCT	100
187	PAPEL CARTÃO FOSCO 48 X 66 225GR, COR VERMELHO, PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 34,90	PCT	120
188	PAPEL CELOFANE, FOLHAS MEDINDO 45CM X 100CM, CORES VARIADAS VALOR UNITÁRIO: R$ 1,50	UND	310
189	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: AMARELO PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
190	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: AZUL PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
191	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: BRANCO PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
192	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: LARANJA PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
193	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: MARROM PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
194	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: PRETO PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
195	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: ROSA PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
196	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: ROXO PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	100
197	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48 X 66CM, COR: VERMELHO PACOTES COM 20 FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
198	PAPEL COLOR SET, OFF-SET 110GR 48X66CM, COR VERDE, PACOTES COM 20FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 24,16	PCT	120
199	PAPEL CREPOM, 48CMX 2,0M, PACOTES COM 10 FLS, COR MARROM VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00	PCT	105

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

200	PAPEL CREPOM, 48CMX 2,0M, PACOTES COM 10 FLS, COR PRETO VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00	PCT	105
201	PAPEL CREPOM, 48CMX 2,0M, PACOTES COM 10 FLS, COR VERDE BANDEIRA VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00	PCT	105
202	PAPEL CREPOM, 48CMX 2,0M, PACOTES COM 10 FLS, COR VERMELHA VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00	PCT	115
203	PAPEL CREPOM, 48CMX2MTRS. CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES- COR AMARELO VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00	PCT	105
204	PAPEL CREPOM, 48CMX2MTRS. CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES- COR AZUL VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00	PCT	115
205	PAPEL CREPOM, 48CMX2MTRS. CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES- COR BRANCO VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00	PCT	125
206	PAPEL CREPOM, 48CMX2MTRS. CADA PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES- COR LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00	PCT	100
207	PAPEL DE SEDA, FOLHA DE 48X60CM, CORES VARIADAS - PACOTE COM 100 UNIDADES VALOR UNITÁRIO: R$ 28,60	PCT	10
208	PAPEL KRAFT 60X96CM, PCT COM 250 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 148,58	PCT	5
209	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR AZUL, PACOTES COM 40FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28	PCT	105
210	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR DOURADO, PACOTES COM 40FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28	PCT	100
211	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR PRATA, PACOTES COM 40FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28	PCT	100
212	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR VERDE, PACOTES COM 40FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28	PCT	100
213	PAPEL LAMINADO, 45X 60CM, COR VERMELHA, PACOTES COM 40FLS VALOR UNITÁRIO: R$ 47,28	PCT	105
214	PAPEL PARANÁ, FOLHAS DE 1M², ESPESSURA 0,87MM, NATURAL 120 - PACOTE COM 05 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 28,00	PCT	5
215	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA	PCT	50

	PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR AMARELA		
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
216	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR AZUL	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
217	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR PRETA	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
218	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR VERDE	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
219	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. CADA PACOTE DEVE CONTER 20 FOLHAS NA COR VERMELHA	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
220	PAPEL PARA DOBRADURA, PRÓPRIO PARA ORIGAMI, COM FUNDO PRATEADO, TAMANHO 48X66, GRAMATURA 60. PACOTE COM 20 FLS, COR BRANCO	PCT	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 18,90		
221	PAPEL SULFITE 40KG -PAPEL SULFITE A4, 120 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR BRANCA, PACOTE COM 100 FOLHAS.	PCT	110
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,20		
222	PAPEL SULFITE A3 – PAPEL SULFITE A3, 75 G/M², TAMANHO 297X420MM, CAIXA COM 05 RESMAS COM 500 FOLHAS	CX	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 249,90		
223	PAPEL SULFITE A4- PAPEL SULFITE BRANCO 75G, ALCALINO, 210MMX297MM A4, CAIXA CONTENDO 10 RESMAS COM 500 FOLHAS	CX	500
	VALOR UNITÁRIO: R$ 289,00		
224	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR AMARELO, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA	CX	10
	VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00		
225	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR AZUL, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA	CX	10
	VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00		
226	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO – PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², TAMANHO	CX	10

	210X297MM, NA COR ROSA, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00		
227	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO - PAPEL SULFITE A4, 75 G/M², TAMANHO 210X297MM, NA COR VERDE, CAIXA COM 25 PACOTES COM 100 FOLHAS CADA VALOR UNITÁRIO: R$ 150,00	CX	10
228	PAPEL VERGÊ- COR CREME COM 180G/M²- COM 50 FOLHAS VALOR UNITÁRIO: R$ 17,50	PCT	25
229	PASTA CARTÃO COM ABA ELASTICA- PASTA C/ ABA COM ELASTICO EM CARTAO DUPLEX 350X240- NAS CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, PRETO, BRANCO, ROSA E LARANJA VALOR UNITÁRIO: R$ 2,50	UND	605
230	PASTA CATÁLOGO- NA COR PRETA, 02 FUROS, COM 100 ENVELOPES PLASTICOS E COM VISOR 243X333MM VALOR UNITÁRIO: R$ 56,20	UND	145
231	PASTA CATALOGO OFICIO COM 50 ENVELOPES VALOR UNITÁRIO: R$ 22,00	UND	125
232	PASTA COM ABA ELÁSTICO POLIPROPILENO A4, CORES VARIADAS VALOR UNITÁRIO: R$ 4,40	UND	400
233	PASTA DE PAPELAO CARTAO DUPLEX PRETA TAM 33,5 X 23,0 COM GRAMPO TRILHO VALOR UNITÁRIO: R$ 2,95	UND	305
234	PASTA DOCUMENTO: PASTA COM PRESILHA PLASTICA, TIPO ROMEU E JULIETA, ESPESSURA 0,35MM, PESO 345 LARGURA X 340 ALTURA MM VALOR UNITÁRIO: R$ 4,50	UND	85
235	PASTA L OFÍCIO CRISTAL, TAMANHO A4: 30,7 X 22,0 CM VALOR UNITÁRIO: R$ 0,79	UND	655
236	PASTA POLIONDA- CORES DIVERSAS- PASTA PLASTICA POLIONDA, MEDINDO NO MINIMO 33X240,5CM VALOR UNITÁRIO: R$ 5,85	UND	380
237	PASTA SUSPENSA: EM KRAFT, 1TOQUE COM PONTEIRAS DE PLASTICO, HASTES E PRENDEDORES DE PLASTICO, COM VISOR, ETIQUETA E GRAMPO DE PLASTICO, MEDINDO 361X240MM. VALOR UNITÁRIO: R$ 2,42	PÇ	2150
238	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR	UND	5

	AMARELA, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR. VALOR UNITÁRIO: R$ 20,65		
239	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR AZUL, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR. VALOR UNITÁRIO: R$ 20,65	UND	5
240	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR PRETA, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR. VALOR UNITÁRIO: R$ 20,65	UND	5
241	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR VERDE, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR. VALOR UNITÁRIO: R$ 20,65	UND	5
242	PASTAS AZ OFICIO LOMBO LARGO PLASTIFICADA NA COR VERMELHA, TAMANHO: 28,5 X 34,5 X 7,3 CM; ETIQUETA DUPLA FACE NA LOMBADA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE PP, POLIPROPILENO DA MESMA COR; MECANISMOS NIQUELADOS DE ALTA PRECISÃO E CANTONEIRAS DE PROTEÇÃO DE METAL PARA EVITAR QUALQUER DESGASTE E PAPELÃO RESISTENTE DE QUALIDADE SUPERIOR. VALOR UNITÁRIO: R$20,65	UND	5
243	PEN DRIVE 16GB, USB 2.0, COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO VALOR UNITÁRIO: R$ 19,60	UND	35
244	PEN DRIVE 32GB, USB 2.0, COM GARANTIA	UND	50

	MINIMA DE 1 ANO		
	VALOR UNITÁRIO: R$ 24,99		
245	PERCEVEJOS LATONADOS Nº4, CAIXA C/100, TAMANHO:9MM	CX	25
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,60		
246	PILHA AA- TAMANHO PEQUENO, NÃO RECARREGAVEL. VOLTAGEM 1,5V. CARTELA COM 4 UNIDADES	CART	905
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,99		
247	PILHA ALCALINA AAA- TAMANHO PALITO, NÃO RECARREGÁVEL. VOLTAGEM 1,5V- CARTELAS COM 4 UNIDADES	CART	1210
	VALOR UNITÁRIO: R$16,98		
248	PILHA ALCALINA C- TAMANHO MÉDIO, NÃO RECARREGAVEL. VOLTAGEM 1,5V- CARTELAS COM 2 UNIDADES	CART	265
	VALOR UNITÁRIO: R$ 26,40		
249	PINCEL ESCOLAR MODELO 815, CHATO Nº6, CERDA NATURAL, CABO LONGO, 22X2X1,5CM, PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100
	VALOR UNITÁRIO: R$ 27,48		
250	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL 3-9MM, COR PRETA	UND	15
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,10		
251	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL 3-9MM, NA COR AZUL	UND	15
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,10		
252	PINCEL MARCADOR PERMANENTE RECARREGÁVEL 3-9MM, NA COR VERMELHA	UND	15
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,10		
253	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 000	UND	10
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,12		
254	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 16	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,70		
255	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 18	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 5,20		
256	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 2	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,05		
257	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLASTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 20	UND	5

	VALOR UNITÁRIO: R$0,40		
258	PINCEL, CERDAS NATURAIS, CABO LONGO DE PLÁSTICO, VIROLA DE ALUMINIO, FORMATO CHATO, TAMANHO Nº 8	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,00		
259	PISTOLA COLA QUENTE PROFISSIONAL AZUL, 12MM BIVOLT, DIAMETRO DO BASTÃO DE COLA: 12MM, BIVOLT: TENSÃO (V): 127V-220V, POTENCIA (W): 40 FREQUENCIA (HZ): 50/60 HZ, TEMPERATURA DE TRABALHO DA PISTOLA DE COLA: 150 A 220°, COM BOTÃO LIGA/DESLIGA, SEGUE NORMA: ABNT NBR IEC 60335-2-45 E PORTARIA 371/2009 INMETRO	UND	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 44,50		
260	PLASTICO BOLHA, MEDINDO 65CM X 50M, 25 MICRAS	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 33,25		
261	PLÁSTICO CRISTAL PARA MESA, TRANSPARENTE, PVC, MEDINDO 3 X 1,4M X 0,20MM	MTS	45
	VALOR UNITÁRIO: R$ 25,91		
262	PORTA LÁPIS/ CLIPS/ LEMBRETE: FABRICADO EM POLIESTIRENO DE ALTA QUALIDADE, ESPESSURA DE 3MM, POSSUI 3 COMPARTIMENTOS ,PRODUTO ATOXICO, MATERIAL LEVE, BASTANTE RESISTENTE, 100% RECICLAVEL, DIMENSÕES 9,3X6,8X22CM, PESO 200G, COR CRISTAL	UND	80
	VALOR UNITÁRIO: R$ 13,66		
263	PRANCHETA EM MDF, TAMANHO OFÍCIO, COM PRESILHA DE METAL	UND	115
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,20		
264	PRIMER, PARA METAIS, PET E VIDRO, BASE ÁGUA, FRASCO DE 100ML.	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,30		
265	QUADRO DE AVISO (REVESTIDO EM CORTIÇA C/ MOLDURA EM ALUMINIO 90 X 120CM	UND	15
	VALOR UNITÁRIO: R$ 159,58		
266	RECARGA DE PINCEL MARCADOR PERMANENTE, NA COR AZUL, FRASCO COM 40ML	FR	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,42		
267	RECARGA DE PINCEL MARCADOR PERMANENTE, NA COR PRETA, FRASCO COM 40ML	FR	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,42		
268	RECARGA DE PINCEL MARCADOR PERMANENTE, NA COR VERMELHA, FRASCO COM 40ML	FR	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,42		
269	REFIL BASTÃO COLA QUENTE, TRANSPARENTE GROSSO 11,0 X 0,300MM	KG	110

	PARA PISTOLA DE COLA , PACOTES COM 1KG		
	VALOR UNITÁRIO: R$ 54,15		
270	RÉGUA 30CM, FEITA EM PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, COM 30CM E COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA RÉGUA	UND	250
	VALOR UNITÁRIO: R$ 1,09		
271	ROLO DE ESPUMA PARA PINTURA, COM CABO PLASTICO, COM ESPUMA AMARELA DE POLIESTER, DIAMETRO 35MM, MEDINDO 4CM	KL	110
	VALOR UNITÁRIO: R$ 4,30		
272	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 2 FUROS - SACO PLASTICO GROSSO TRANSPARENTE COM 2 FUROS MEDINDO 24X32 CM	UND	3110
	VALOR UNITÁRIO: R$ 0,25		
273	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 4 FUROS - SACO PLASTICO GROSSO, TAMANHO OFÍCIO COM 4 FUROS	UND	4710
	VALOR UNITÁRIO: R$ 0,50		
274	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE EM POLIETILENO (PE) 100% VIRGEM. - MEDIDAS -21 CM DE LARGURA X 30 CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	125
	VALOR UNITÁRIO: R$ 34,45		
275	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE EM POLIETILENO (PE) 100% VIRGEM. - MEDIDAS -30 CM DE LARGURA X 50 CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,10, PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	10
	VALOR UNITÁRIO: R$ 21,00		
276	SACO PLASTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE EM POLIETILENO (PE) 100% VIRGEM. MEDIDAS 40CM DE LARGURA X 60CM DE ALTURA, ESPESSURA 0,10, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	110
	VALOR UNITÁRIO: R$32,49		
277	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FURO- SACO PLASTICO GROSSO, TAMANHO 20CM X 10CM X 0,15MM, SEM FUROS PCT COM 100 UNIDADES	PCT	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 26,90		
278	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FURO- SACO PLASTICO GROSSO, TAMANHO 30CM X 40CM X 0,15MM, SEM FUROS PCT COM 100 UNIDADES	PCT	5
	VALOR UNITÁRIO: 26,90		
279	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE SEM FUROS - 60CM X 90CM, PCT COM 100 UNIDADES	PCT	10
	VALOR UNITÁRIO: R$ 31,20		
280	SACOLA BIODEGRADÁVEL ALÇA DE CAMISETA TAM. 0,60X0,80CM	KG	50
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
281	SACOLA BIODEGRADÁVEL ALÇA DE CAMISETA TAM. 0,90CM X 1,00MT	KG	100

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,00		
282	SPRAY USO GERAL PARA ARTESANATO FRASCOS DE 350ML NA COR DOURADO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 23,89		
283	SPRAY USO GERAL PARA ARTESANATO FRASCOS DE 350ML NA COR PRATA	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 23,89		
284	TECIDO ETAMINE, ALGODÃO, ROLO DE 10 METROS POR 1,45 METROS	RL	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 245,00		
285	TECIDO PARA PANO DE PRATO, ALVEJADO, 100% ALGODÃO, TAMANHO 75 X 25CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 6,00		
286	TECIDO T.N.T COR BRANCO 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	60
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
287	TECIDO T.N.T COR LARANJA 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
288	TECIDO T.N.T COR PRETO 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
289	TECIDO T.N.T COR ROSA 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
290	TECIDO T.N.T COR VERDE 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
291	TECIDO T.N.T COR VERMELHO 50M X 1,40 X 40 DE GRAMATURA	RL	65
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
292	TECIDO T.N.T LISO, COR AMARELO 50M X 1,40M X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
293	TECIDO T.N.T LISO, COR AZUL ROYAL 50M X 1,40M X 40 DE GRAMATURA	RL	40
	VALOR UNITÁRIO: R$ 56,52		
294	TELA PARA PINTURA, MADEIRA DE PINUS E TELA EM ALGODÃO, ESPESSURA 1,4CM, BRANCA, GRAMPOS NA PARTE DE TRÁS, MEDINDO 20X30CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 9,79		
295	TELA PARA PINTURA, MADEIRA DE PINUS E TELA EM ALGODÃO, ESPESSURA 1,4CM, BRANCA, GRAMPOS NA PARTE DE TRÁS, MEDINDO 30X50CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$19,90		
296	TELA PARA PINTURA, MADEIRA DE PINUS E TELA EM ALGODÃO, ESPESSURA 1,4CM, BRANCA, GRAMPOS NA PARTE DE TRÁS, MEDINDO 50X70CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 37,44		
297	TELA PARA PINTURA, MADEIRA DE PINUS E TELA EM ALGODÃO, ESPESSURA 1,4CM, BRANCA, GRAMPOS NA PARTE DE TRÁS, MEDINDO 60X80CM	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 37,54		

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

298	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: AMARELO, NAO TOXICO, COMPOSIÇAO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
299	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: AZUL, NAO TOXICO, COMPOSIÇAO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
300	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: BRANCO NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
301	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: LARANJA, NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
302	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: PRETO, NAO TOXICO, COMPOSIÇAO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
303	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: VERDE, NAO TOXICO, COMPOSIÇAO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
304	TEMPERA GUACHE, POTE DE 250ML, SOLUVEL EM AGUA, COM TAMPA FLIP TOP, COR: VERMELHO, NÃO TOXICO, COMPOSIÇÃO: RESINA, AGUA, PIGMENTOS,CARGA E CONSERVANTE.	UND	105
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,90		
305	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA, COM PONTA ARREDONDADA, COM LAMINAS EM AÇO INOX, MEDINDO NO MINIMO 13CM, 10(POLEGADAS, CABO DE POLIPROPILENO PARA 2 DEDOS, COR PRETA	UND	30
	VALOR UNITÁRIO: R$ 7,10		
306	TESOURA USO GERAL 21CM 160.8N, MATERIAL: RESINA TERMOPLASTICA, AÇO INOXIDAVEL, USO GERAL, PONTO RETA, AREA DE CORTE: 7,5CM, COM CABO EMBORRACHADO	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 17,40		
307	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR AMARELA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA	UND	200
	VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69		

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

308	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR AZUL, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERAMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69	UND	200
309	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR BRANCO, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERAMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NAO TÓXICA VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69	UND	200
310	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR LARANJA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NAO TÓXICA VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69	UND	200
311	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR PRETO, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69	UND	200
312	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR ROSA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NAO TÓXICA VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69	UND	200
313	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR VERDEL, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69	UND	200
314	TINTA ACRILICA FOSCA 250ML, COR VERMELHA, PARA SER APLICADA EM MADEIRA, PAPEL,CERÂMICA, ISOPOR, GESSO, COURO, CORTIÇA, VIDRO, NÃO TÓXICA VALOR UNITÁRIO: R$ 19,69	UND	200
315	TINTA GLITTER, PARA DECORAÇÃO EM MADEIRA RESINA ACRILICA, AGUA, ADITIVOS E PIGMENTOS, 35ML, CORES DIVERSAS VALOR UNITÁRIO: R$ 10,49	BIS	35
316	TINTA PARA CARIMBO- NA COR PRETA, BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, CORANTES, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇAO EM ALMOFADA, FRASCO CAPACIDADE 40ML VALOR UNITÁRIO: R$ 4,60	UND	120
317	TINTA PARA CARIMBO- NA COR VERMELHA, BASE DE AGUA, PIGMENTOS, RESINAS, CORANTES, ASPECTO FISICO LIQUIDO, APLICAÇAO EM ALMOFADA, FRASCO CAPACIDADE 40ML VALOR UNITÁRIO: R$ 4,60	UND	150
318	TINTA PARA TECIDO, RESINA DE EMULSAO, ACRILICA, AGUA, SOLVENTES, ADITIVOS E CONSERVANTES, FRASCO DE	UND	20

	37ML, CORES DIVERSAS		
	VALOR UNITÁRIO: R$ 3,99		
319	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR AMARELO	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
320	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR AZUL	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
321	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR BRANCO	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
322	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR DOURADA	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
323	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR FLAMINGO	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
324	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR LARANJA	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
325	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR LILÁS	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
326	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR MARFIM	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
327	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR MARROM ESCURO	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
328	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇÃO: LATEX, A BASE DE ÁGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR PRATEADA	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
329	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-COMPOSIÇÃO: LATEX, A BASE DE ÁGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR PRETO	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
330	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO-	UND	205

	COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR ROSA		
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
331	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO- COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR SALMÃO	UND	55
	VALOR UNITÁRIO: R$11,39		
332	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO- COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR VERDE	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
333	TINTA PVA- FOSCA PARA ARTESANATO- COMPOSIÇAO: LATEX, A BASE DE AGUA. 100ML CADA UNIDADE- COR VERMELHO	UND	205
	VALOR UNITÁRIO: R$ 11,39		
334	VERNIZ ACRÍLICO BRILHANTE, FRASCO COM 100ML	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 10,99		
335	VERNIZ, SPRAY, INCOLOR, PARA MADEIRA E ARTESANATO, FRASCO COM 400ML, BRILHANTE	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 27,66		
336	VERNIZ, SPRAY, INCOLOR, PARA MADEIRA E ARTESANATO, FRASCO COM 400ML FOSCO	UND	5
	VALOR UNITÁRIO: R$ 27,66		
337	VISOR PASTA SUSPENSA: MATERIAL PLASTICO, TIPO FIXAÇAO/ENCAIXE, PARA USO EM PASTA SUSPENSA, COM ETIQUETA. - PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	20
	VALOR UNITÁRIO: R$ 13,15		

2. Descrição da necessidade

2.1. A Prefeitura Municipal de Serra Negra /SP, necessita adquirir o objeto descrito neste Estudo Técnico pois são essenciais e indispensáveis para o desenvolvimento das atividades operacionais, um vez que são ferramentas de trabalho. Tais materiais, aumentam a produtividade dos servidores e, consequentemente, melhora a entrega dos serviços solicitados, atendendo ao princípio da eficiência. Na escolas, os materiais de papelaria a serem adquiridos serão utilizados pelos professores em trabalhos com os alunos, assimcomo acontece com os alunos participantes das oficinas.

2.2. Diante do exposto faz se necessário a aquisição dos itens relacionados no Termo de Referência.

2.2.1. Neste contexto, se faz necessário a aquisição dos seguintes produtos e especificações:

3. Requisitantes

3.1.1. Secretaria de Educação – Setor de Alimentação Escolar; Secretaria de Assistência Social – Casa Dia; Secretaria de Saúde – CAPS; Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Governo; Chefia de Gabinete; Secretaria de Esportes e Lazer; Fundo Social de Solidariedade; Secretaria da Fazenda; Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Obras e Infraestrutura; Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica;

Secretaria de Serviços Municipais e Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico

4. Descrição dos requisitos da aquisição

4.1. As especificações dos itens encontram-se no Termo de Referência deste documento. Os itens solicitados deverão atender as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial – ABNT, INMETRO, ANVISA, atentando-se, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

5. Pesquisa de preços

5.1. Com fulcro nas fontes de preços praticados nos âmbitos do Comprasnet, Bec, Licitacoes-e, Caixa Econômica Federal e outras plataformas de compras eletrônicas oficiais, bem como em levantamentos realizados de compras efetivadas por outros entes federados e, na ausência desses preços, com base em pesquisa realizada junto à fornecedores do ramo, constatamos os preços de mercado são aqueles inseridos no item 01 deste ETP.

6. Julgamento por item

6.1. A jurisprudência vigente é que o critério de julgamento das licitações deve ser o de menor preço por item, podendo, com a devida motivação e justificativas técnicas necessárias, ser utilizado o critério de menor preço por lote/grupo ou até mesmo o maior desconto incidente sobre tabela referencial oficial.

6.2. Neste contexto, entendemos que o julgamento dessa licitação deve ser processado pelo critério de menor preço por item, eis que esse critério propicia maior competitividade e preserva a igualdade entre os licitantes.

7. Estimativa global da contratação

7.1. Conforme consta no item 1, o preço estimado global desta aquisição é de R$ 913.879,75 (novecentos e treze mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

8. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

8.1. Conforme acima aduzido, o parcelamento, ou seja, a entrega de um mesmo produto por vários fornecedores, não se mostra viável, em função da logística de distribuição e controle, que a Administração deve adotar.

8.2. Desta forma, os itens serão julgados por item, sendo o vencedor responsável pela entrega do quantitativo solicitado, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, sendo a entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Prefeitura.

9. Resultados pretendidos

9.1 A principal finalidade em relação a aquisição dos materiais de papelaria e de escritório é a manutenção dos serviços nas áreas administrativas, tendo em vista que estes materiais são imprescindíveis para o funcionamento e organização do ambiente de trabalho. Cada funcionário faz uso destes materiais para realizar seus trabalhos diários, servem para aumentar a produtividade das equipes e ganha rapidez na realização das tarefas, assim como os materiais de papelaria são utilizados nos trabalhos escolares e nas oficinas oferecidas pelo Município.

10. Fiscalização

10.1. A gestão da Ata de registro de preços será confiada ao Secretário da pasta.

10.2. Cada Gestor designará fiscal para acompanhar a execução contratual, devendo o fornecedor atender suas solicitações, conforme segue abaixo:

Chefia de Gabinete
Fiscal: Juliana Moraes Dalonso
Gestor: Rodrigo Demattê Angeli
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: gabinete.adm@serranegra.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade
Fiscal: Carmen Gambeta Lona Cattini
Gestor: Deborah Aguilar Molina Abi Chedid
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: fundosocial@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural
Fiscal: Dorival Paulino de Souza Neto
Gestor: Nilton Luiz Bigarelli
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: agricultura@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social
Fiscal: Jéssica dos Santos Silva
Gestor: Daniele Brandini Pacchioni Siloto
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: sads.serranegra@gmail.com

Secretaria de Educação
Fiscal: Sérgio Polidoro
Gestor: Maria Rita Menegatti Pinton Tomaleri
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: cozinhapiloto@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer
Fiscal: João Francisco Ribeiro de Campos Amorim
Gestor: Danilo Cardoso Mainente
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: esportes@serranegra.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda
Fiscal: Roseli Aparecida Barbosa
Gestor: Marcelo Estevam Albertini
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: roseli.barbosa@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Governo
Fiscal: Osvaldo Rodrigues da Conceição
Gestor: Lilian Regina da Silva Vieira Franco Paoliello
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: compras01@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano
Fiscal: Brenda Souza Abreu
Gestor: Wanderlei Lona de Moraes
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: meioambiente@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Obras e Infraestrutura
Fiscal: Vanessa Raymundo

Gestor: Danilo Jorge Garcia
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: obras02@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica
Fiscal: Ariane Guarizzo Machado
Gestor: Valquiria Felipe da Silva
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: valquiria.silva@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Saúde
Fiscal: José Ricardo de Oliveira Cunha
Gestor: Ricardo Fávero Minosso
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: secretariasaude@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Municipais
Fiscal: Alex de Almeida Bortoletto
Gestor: Divaldo Fernando De Santi
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: alex.bortoletto@serranegra.sp.gov.br

Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico
Fiscal: Monize Gonçalves do Prado França
Gestor: Juliano Belini
Endereço eletrônico para envio da Nota Fiscal: dir.turismo@serranegra.sp.gov.br

11. Mapeamento de riscos

11.1. O mapeamento de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamento dos riscos que possam comprometer o sucesso da aquisição e gestão da Ata de Registro de Preços. Para identificar o risco, define-se a probabilidade de ocorrências de eventos, os possíveis danos potenciais, possíveis ações preventivas e contingências, bem como identificação dos responsáveis por ação.

11.2. A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos de planejamento e de gestão:

Risco	Probabilidade /Impacto	Dano	Ação
Questionamentos excessivos no pregão	**Baixo**	**Legitimidade do edital**	**Atender a lei e dispor de regras claras, transparentes e atendamos princípios básicos**
Licitação deserta	**Baixo**	**Licitação fracassada**	**Ampliar prazo legal de apresentação de proposta e não constar especificações desarrazoadas dos itens**
Adjudicatário	**Baixa/alto**	**Erro na proposta ou**	**Proceder**

(vencedor) se recusa a firmar a ata ou contrato		preço inexequível	avaliação dos preços ofertados, promovendo-se a desclassificação, após diligências, do fornecedor com preços nestas condições.
Incapacidade de a empresa vencedora executar o contrato	Baixo/alto	Erro na proposta, preço inexequível ou aumento de preços de mercados.	Idem anterior; facultar no edital a possibilidade de empresa contratada pleitear a reconposição, mediante apresentação de documentos comprobatórios das ocorrências.
Falência da empresa	Baixa/alto	Empresarial/Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias contratuais
Falta de produtos ou atraso entregas	Baixa/alto	Atraso no fornecimento do item.	Exigir garantias e verificar margem de segurança da quantidade em estoque do produto

12. Declaração de Viabilidade

12.1. A equipe de planejamento declara ser viável a solução ora empregada.

13. Justificativa da viabilidade

13.1 Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de empresas consolidadas no ramo da venda de materiais de papelaria e de escritório para a Administração Pública Municipal.

Lílian R. S. V. F. Paoliello
Secretaria de Governo

ANEXO III - MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 299/2024 - PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, ESCRITORIO E ARTESANATO.

Aos **XXXXXX** dias do mês de **XXXXXX** de 2024, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA**, com sede localizada à Rua Nossa Senhora Do Rosário, nº 630, nesta, inscrita no CNPJ, sob o nº. 44.847.663/0001-11, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID,** neste ato denominada simplesmente **PREFEITURA** responsável pelo Pregão Eletrônico nº **042/2024**, e de outro lado, a empresa adjudicatária no(s) item(s) abaixo, doravante denominada **DETENTORA**, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023, têm entre si, justo e avençado a presente **ATA** que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1. DO DETENTOR REGISTRADO:

1.0. A partir desta data, fica registrado nesta **PREFEITURA**, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor **DETENTOR** registrado, a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento dos itens abaixo descritos, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa : **XXX**
CNPJ nº : **XXX**
Endereço : **XXX**
Telefone : **XXX**
Representada por : **XXX**
CPF : **XXX**

Item	Quant. Estimada	Unidade	Descrição	Marca	Preço Unit (R$)	Preço Total (R$)

2. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

1. Contratar com esta **PREFEITURA**, nas condições previstas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado, bem como no(s) preço(s) registrado(s) nesta Ata, os produtos/serviços objeto deste ajuste.

2. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços (ATA), em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3. Forma de entrega: A aquisição do objeto será parcelada, conforme as necessidades do Órgão Gerenciador, sendo que o prazo de entrega será de até 07 (sete) dias, contados da data de recebimento do Pedido de Compra, o qual estará indicando os itens e quantitativos a serem entregues.

3.1 A entrega dos produtos deverá ser efetuada nos endereços constantes no Pedido de Compra, de segunda a sexta-feira das 7h00 às 16h00, os quais serão conferidos e, se achados irregularidades, devolvidos à empresa, que terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para substituir o produto rejeitado.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

1. A **PREFEITURA** adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

1. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da ATA, podendo ser prorrogado por igual prazo, conforme dispõe o art. 84 da Lei n° 14.133, de 2021.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão Eletrônico n. 042/2024, bem como todos seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

2. A existência de preços registrados não obriga **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

3. Para o caso de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas no Edital, relativas ao fornecimento objeto desta Ata, serão aplicadas as penalidades especificadas no Item 8 - Das Infrações Administrativas e Sanções - do Edital.

4. A obrigação do contratado de arcar fiel e regularmente com todas as obrigações trabalhistas relacionadas aos empregados que participem da execução do objeto contratual, na hipótese de contrato de prestação de serviços;

5. Para a execução deste contrato/ata, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma;

6. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018).

6. VALOR ESTIMADO

1. O valor total estimado desta Ata de Registro de Preços é de R$ xxx (xx)

7 - DO PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** em **28 (vinte e oito)** dias após a liberação da Nota Fiscal Eletrônica (NFe) pelo Secretário da pasta. Ao emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NFe) informar o número da Conta Corrente para deposito e endereço de e-mail para contato.

2. Em caso de irregularidade(s) no(s) item(s) do(s) objeto(s) entregues / ou serviços executados e/ou documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir das correspondentes regularizações.

3. Os Bens ou Serviços objeto deste contrato estarão sujeitos a retenção, quando aplicáveis, do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Lei Complementar nº 116 de 31/07/2003) e da Contribuição de Previdência (IN RFB nº 2.110 de 17/10/2022) e da retenção do Imposto de Renda de que trata o Decreto Municipal nº 5.480 de 26/12/2022, observadas as hipóteses de não retenção descritas no § 2º do artigo 2º do referido Decreto Municipal.

8. DO FUNDAMENTO LEGAL:

1. O presente instrumento rege-se pelas normas gerais previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e Decreto Municipal 5.576 de 22 de Dezembro de 2023 e ainda pelas legislações específicas, cujos efeitos atinjam este instrumento.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700

9 – DO FORO

1. O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Serra Negra, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Serra Negra, ... de ..... de 2024.

_____
DR. ELMIR KALIL ABI CHEDID
PREFEITO MUNICIPAL
P/ PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA

_____
P/ DETENTORA(S)
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

_____ Nome/RG:

_____ Nome/RG:

ANEXO IV

MODELO ARQUIVO DECLARAÇÕES (FASE HABILITAÇÃO)
(papel timbrado da licitante)

Processo Administrativo nº XXX/2024.
Pregão Eletrônico nº XXX/2024.

Eu _____(nome completo), representante legal da empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2024, da Prefeitura Municipal de Serra Negra/SP, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame, declarando-se, ainda, ciente de todas as disposições relativas à licitação em causa e sua plena concordância com as condições constantes no Edital.

b) Afirma que a empresa não possui, em seu quadro de pessoal, empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal e artigo 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021.

c) Inexiste grau de parentesco nos termos do art. 109 da Lei Orgânica Municipal.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

e) Cumpre que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme disposto no art. 63 da Lei Federal 14.133/2021.

f) Declaro ainda que conheço e concordo com todos os termos deste Edital.

Para licitantes microempresas ou empresas de pequeno porte que pretendem usufruir o direito de preferência e/ou o benefício da habilitação com irregularidade fiscal e trabalhista:

g) Não possui qualquer dos impedimentos previstos nos § 4º e seguintes todos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações, cujos termos declara conhecer na íntegra.

Para licitantes em recuperação judicial ou extrajudicial:

h) Para o caso de empresas em recuperação judicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que a LICITANTE está cumprindo o plano de recuperação judicial.

i) Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: está ciente de que no momento da retirada da nota de empenho deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

Para cooperativas:

j) Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

_____
(Nome completo, cargo ou função e assinatura do representante legal)
*O signatário assume responsabilidade civil e criminal por eventual falsidade

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA E ATUAÇÃO CONFORME AO MARCO LEGAL ANTICORRUPÇÃO
(em papel timbrado da licitante)

Eu,_____, portador do RG nº_____- e do CPF nº _____, representante legal do licitante _____(nome empresarial), interessado em participar do Pregão Eletrônico nº XXX/2024, Processo Licitatório n° XXX/2024, DECLARO, sob as penas da Lei, especialmente o Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) A proposta apresentada foi elaborada de maneira independente e o seu conteúdo não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.

b) A intenção de apresentar a proposta não foi informada ou discutida com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.

c) O licitante não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório.

d) O conteúdo da proposta apresentada não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro licitante ou interessado, em potencial ou de fato, no presente procedimento licitatório antes da adjudicação do objeto.

e) O conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante relacionado, direta ou indiretamente, ao órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

f) O representante legal do licitante está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

DECLARO, ainda, que a pessoa jurídica que represento conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013 e ao Decreto Estadual nº 60.106/2014, tais como:

I. Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.

II. Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em Lei.

III. Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

IV. No tocante a licitações e contratos:

a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público.

b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700

c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo.

d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.

e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.

f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

V. Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.

(Local e data).

(Nome/assinatura do representante legal)

ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM):_____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:
Pelo contratante:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700

ANEXO VI
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos/Atas)

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO/ATA Nº (DE ORIGEM):_____

OBJETO: _____

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pela contratada:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:
Nome: _____
Cargo:_____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO JESUS ADIB ABI CHEDID, SITO À RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, Nº 630, SERRA NEGRA/SP - CEP: 13.930.000 - FONE: (19) 3892-9700